



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.849, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

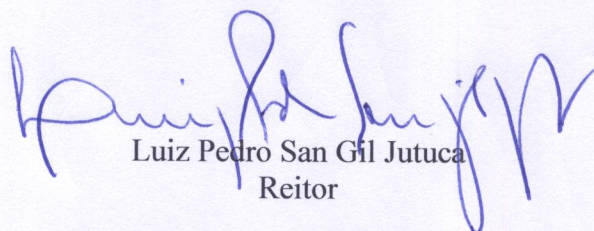
Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC) da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2017, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000910/2016-15, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO.

Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência de 2017 a 2021.

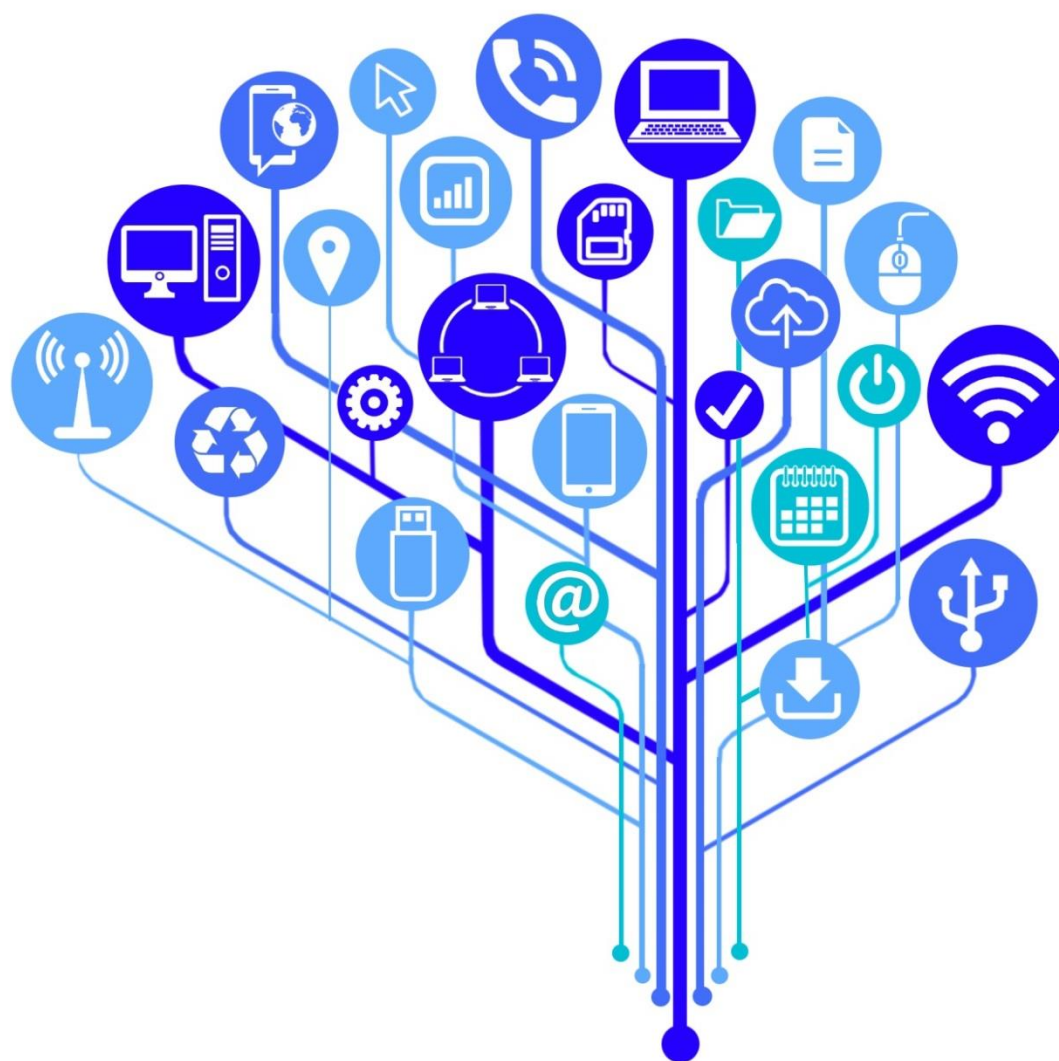
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PLANO DIRETOR DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PDGTIC

2017 - 2021

Rio de Janeiro

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação :
PDGTIC 2017 – 2021 / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Organização
Loreine Hermida da Silva e Silva; Pró-Reitoria de Planejamento – 2017.
88 f. : il. , tab. , 30 cm.

Referências: f. 39-40

1. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Planejamento. 2.
Governança de TIC. 3. Tecnologia da Informação e Comunicação. 4. Comitê de
Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação: CGTIC. I. Silva e Silva,
Loreine Hermida (Presidente). II. Silva, Paulo Roberto Pereira da. (Colaboração) III.
Título.

CDD - 378.8153

CDU - 378.4(815.3)UNIRIO:[005.21:004]

Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Mônica Valle de Carvalho

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sanchez

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Portaria n.º 954, de 29 de setembro de 2010

Resolução n.º 3.881, de 8 de março de 2012

Portaria n.º 505, de 26 de junho de 2017

Portaria n.º 602, de 17 de julho de 2017

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Mônica Valle de Carvalho

Marcos Anises Albernaz Gomes

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Agostinho Manuel da Silva Ascenção

Sidney Cunha de Lucena

Leonardo Villela de Castro

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Carole Gubernikoff

Renata Leão Assumpção

Carmen Irene Oliveira

Liliana Angel Vargas

Flávio Leal da Silva

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Adriano Gonçalves Alves

ELABORAÇÃO

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)

Paulo Roberto Pereira dos Santos (Colaborador)

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Daniele dos Santos Zeferino

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	21
FIGURA 2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA	22
FIGURA 3 - MACROPROCESSO ADAPTADO DE ELABORAÇÃO DO PDGTIC	36
FIGURA 4 - FASES DE ELABORAÇÃO DO PDGTIC	37
FIGURA 5 - ORGANOGRAMA DA DTIC.....	41
FIGURA 6- MAPA ESTRATÉGICO DA TIC DA UNIRIO.....	55
FIGURA 7 - ARRANJO MATRICIAL DA MATRIZ S.W.O.T.	57

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	17
QUADRO 2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DO PDGTIC	39
QUADRO 3- OBJETIVOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS..	52
QUADRO 4 - OBJETIVOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS	53
QUADRO 5 - OBJETIVOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE TIC PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS.....	53
QUADRO 6 - MATRIZ SWOT - ESTRATÉGIAS E LINHAS DE AÇÃO.....	57
QUADRO 7 - MATRIZ SWOT - POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO OU DA LINHA DE AÇÃO.....	57
QUADRO 8 – LEVANTAMENTO DE FATORES PARA ANÁLISE DE CENÁRIO DE TIC NA UNIRIO	58
QUADRO 9 – TABELA SWOT PARA AMBIENTE DE TIC NA UNIRIO	59
QUADRO 10 - CONFORMIDADE DO PDGTIC COM O PDI DA UNIRIO	66
QUADRO 11 - INDICADORES E METAS - PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS	72
QUADRO 12 - INDICADORES E METAS - PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS.....	73
QUADRO 13 - INDICADORES E METAS - PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS.....	74
QUADRO 14 - AÇÕES PLANEJADAS - PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS	75
QUADRO 15 - AÇÕES PLANEJADAS - PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	77
QUADRO 16 - AÇÕES PLANEJADAS - PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS	78
QUADRO 17- ORÇAMENTO DE 2017 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS	84
QUADRO 18 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDGTIC.....	85

LISTA DE SIGLAS

AC	Arquivo Central
ADUNIRIO	Associação de Docentes da UNIRIO
AGU	Advocacia-Geral da União
ASUNIRIO	Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
BSC	<i>Balanced Score Card</i>
CAIS	Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CEDERJ	Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENSUP	Censo do Ensino Superior
CERTbr	Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil
CG	Chefia de Gabinete
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPD	Centro de Processamento de Dados
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais
CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DORC	Diretoria de Orçamento
D.O.U.	Diário Oficial da União
DR	Documento de Referência
DTIC	Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação
EaD	Educação a Distância
EGD	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal
e-GOV	<i>Electronic Government</i> (Governo Eletrônico)
e-UNI	Universidade Eletrônica
EGTIC	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações
ESR	Escola Superior de Redes
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Funções Gratificadas

HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
GLPI	Gestionnaire libre de parc informatique
GSI	Gestão de Segurança da Informação e Comunicação
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IP	<i>Internet Protocol</i>
LDAP	<i>Lightweight Directory Access Protocol</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos
PLACES	Plano de Acessibilidade
PLAGE	Plano de Gestão
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExc	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesas
REUNI	Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RH	Recursos Humanos
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SIGAC	Sistema de Gestão de Acesso
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISUAB	Sistema Universidade Aberta do Brasil
SWOT	<i>Strenghts, Weaknesses, Opportunities, Threats</i>
TA	Técnico-Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
THE	Teste de Habilidade Específica
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VoIP	<i>Voice over Internet Protocol</i>

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	10
I.1. BREVE HISTÓRICO	10
I.2. ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE	10
I.3. MISSÃO.....	15
I.4. VISÃO	15
I.5. PRINCÍPIOS	15
I.6. OBJETIVOS GERAIS	16
II. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO	17
II.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
II.2. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	21
II.3. A INSTITUIÇÃO.....	21
II.4. UNIDADES SUPERIORES	22
II.5. COMPOSIÇÃO DA REITORIA.....	25
II.6. UNIDADES SUPLEMENTARES	29
II.7 . CENTROS ACADÊMICOS	30
III. APRESENTAÇÃO.....	31
IV. GOVERNANÇA DE TIC NA UNIRIO	33
IV.1. HISTÓRICO.....	33
IV.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE TI.....	35
V. METODOLOGIA UTILIZADA	36
VI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	39
VII. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	41
VII.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC.....	41
VII.2. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	42
VIII. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	50
VIII.1. MISSÃO	50
VIII.2. VISÃO	50
VIII.3. VALORES	50
IX. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC.....	51
X. ANÁLISE SWOT DA TIC ORGANIZACIONAL	56
X.1. TRATANDO A TABELA <i>SWOT</i>	56
X.2. TABELA <i>SWOT</i> PARA A TIC DA UNIRIO.....	57
X.3. MATRIZ <i>SWOT</i> PARA ANÁLISE	59
XI. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	62
XII. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA UNIVERSIDADE.....	66

XIII. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	71
XIV. PLANO DE METAS E AÇÕES	72
XIV.1 PLANO DE METAS DA DTIC	72
XIV.2 PLANO DE AÇÕES DA DTIC.....	74
XV. GESTÃO DE PESSOAS E TI	80
XVI. INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	81
XVII. GESTÃO DE RISCOS	82
XVIII. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	84
XIX. PROCESSO DE REVISÃO DO PDGTIC	85
XX. CONCLUSÃO	87
XXI. APROVAÇÃO.....	88

I. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

I.1. Breve Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa - Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a “um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa”.

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

I.2. Atribuições da Entidade

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela UNIRIO, conclama a que se assumam a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior pública colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os ótimos resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais divulgados nesse período, ratificam a constatação de que tanto os progressos

obtidos como a consonância da UNIRIO com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade universitária.

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere, seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a universidade não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na Universidade – seja no ensino, na pesquisa ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplie suas concepções de espaços formativos e que agregue à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de universidade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula. Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a UNIRIO enfrentará os grandes desafios institucionais que se anunciam, como, por exemplo, a implantação e o acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento

Institucional, a desejável descentralização administrativa, a consecução da reforma estatutária e organizacional da instituição. Pretende-se consolidar o horizonte nuclear de uma universidade cada vez mais democrática e socialmente referenciada. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento; buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa; propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades; garantindo a participação de todos os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos díspares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade. O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. A diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença.

Nada disso se realiza como repetição do mesmo, como corroboração do idêntico. Mas se processa por meio da desestabilização das certezas iniciais, do confronto das hipóteses de partida, do atrito, do dissenso, do contraditório. Essa é a única forma de produzir inovação, tanto no campo da pesquisa aplicada e dos saberes para uso imediato, quanto no âmbito da pesquisa básica e dos conhecimentos puros e abstratos, tanto no plano do entendimento mais objetivo da vida e dos fenômenos físicos, quanto no terreno do ordenamento social e jurídico, da subjetividade, da sensibilidade e da expressão estética e cultural dos indivíduos e das coletividades.

Essa percepção do conhecimento como algo que se dá por meio do confronto e do dissenso, ao invés de nos deixar defendidos como se estivéssemos numa guerra permanente, pode, ao contrário, não só nos fazer mais capazes para a pesquisa interdisciplinar e para a prática das trocas no âmbito do saber como também nos capacitar para a convivência política e institucional produtiva e em diferença, para a afirmação das múltiplas singularidades de que se compõem os coletivos, sem prejuízo da construção em comum.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma universidade cada vez mais forte e solidária. Importa encontrar os parâmetros cada vez mais qualificados de universidade produtiva, referenciais que permitam ampliar o acesso à educação superior para as classes sociais antes afastadas, garantindo sustentabilidade à permanência dos estudantes dessas classes na Universidade.

Indeclinável é a capacidade das instituições de alargarem sua incidência de ação formativa e cultural para regiões afastadas, por meio de processos de interiorização dos *campi*, do uso das novas tecnologias e da modalidade da educação a distância.

Não é necessário que cada uma das instituições de educação superior pratique todas as ações socializadoras possíveis. Mas é preciso que cada uma dessas instituições tenha como norte a visão complexa da realidade do presente, o entendimento da função da universidade em realidades socioculturais como a do Brasil, em sua atual condição de país emergente, mas também em seu histórico de país dependente. Histórico esse que insere o país, estruturalmente, no quadro de uma distribuição desigual das riquezas em nível planetário, de uma divisão internacional injusta do trabalho e da educação, de uma partilha desequilibrada das possibilidades de justiça social e de felicidade dos povos.

A prática da docência e a da administração universitária ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que a UNIRIO elaborou em 2006 valorizava, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Universidade.

De fato, a qualidade do ensino, da pesquisa, inovação, da extensão e das ações no âmbito da cultura não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na Universidade. A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na pesquisa, na inovação, na vida política e cultural da Universidade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

Com a redemocratização da vida política e das instituições públicas no Brasil a partir dos anos 1980, começamos pouco a pouco a praticar os processos de consulta às comunidades universitárias para a escolha de seus gestores. Na UNIRIO, vivemos um processo gradativo de aprendizagem e de amadurecimento da prática democrática de eleição de nossos reitores e de dirigentes de unidades.

Mas a luta pelo aperfeiçoamento da democracia não é apenas algo interno a cada Universidade. Diz respeito ao conjunto das universidades públicas e privadas, à relação das instituições de ensino superior entre si, à relação dessas instituições com os órgãos nacionais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas associadas à Educação. O processo de fortalecimento de uma perspectiva democrática na escolha dos dirigentes das universidades federais se insere na dinâmica e no contexto histórico da busca de qualificação

da democracia, entendida como ampliação de direitos para os vários setores da população. A democracia na livre escolha de dirigentes não se dissocia da democracia como visão de sociedade, de universidade, de comunidade universitária, de solidariedade social e humana que desenvolvemos no plano nacional e regional.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Sabemos que inúmeras razões podem explicar as dificuldades enfrentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Isso ocorreu porque as instituições não estavam estruturadas e preparadas para a agilidade administrativa e gerencial que teriam que ter tido num contexto de crescimento intensificado.

Essas dificuldades não devem e não podem nos fazer esmorecer, mas devem nos levar a reunir forças para avançar a cada dia, reencontrando sempre em nossas ações o sentido histórico, social e solidário da luta em que nos empenhamos.

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para a nossa discussão interna, para que possamos nos posicionar quanto a princípios e pressupostos adotados. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na Universidade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência universitária e para nosso

crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Universidade e por seus gestores. É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

I.3. Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

I.4. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

I.5. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Excelência;
- VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- IX. Inserção regional, nacional e internacional;
- X. Natureza pública;
- XI. Gratuidade do ensino de Graduação; e

XII. Sustentabilidade

I.6. Objetivos Gerais

São objetivos gerais da UNIRIO¹:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

¹ Fonte: Portaria MEC nº 2.176, de 04/10/2001 – Aprova alterações no Estatuto da UNIRIO, publicado no Diário Oficial de União (DOU) de 05/10/2001.

II. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

II.1. Estrutura Organizacional

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.

O Quadro 1 abaixo apresenta as áreas mais estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências, os titulares responsáveis .

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa	Chefe da Auditoria Interna
	Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas	
	Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.	
PROCURADORIA GERAL	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente	Procurador (a) Geral
	Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Coordenador (a)
	Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos	
	Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade	
	Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional	Coordenador (a)
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Consolidar os cursos de graduação para que possam	

	atingir a excelência na formação dos alunos	
	Administrar a política de lotação e contratação docente	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação	
	Apoiar a formação de recursos humanos	
	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Coordenar as ações de assistência estudantil.	Pró-Reitor (a)
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira	
	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte Inter <i>campi</i> ; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Coordenar os serviços da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial	
	Acompanhar e executar o orçamento	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos	Pró-Reitor (a)
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado	
	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho	
	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	
	Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Pró-Reitor (a)
	Coordenar a elaboração do Plano de Gestão (PGE)	
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano	

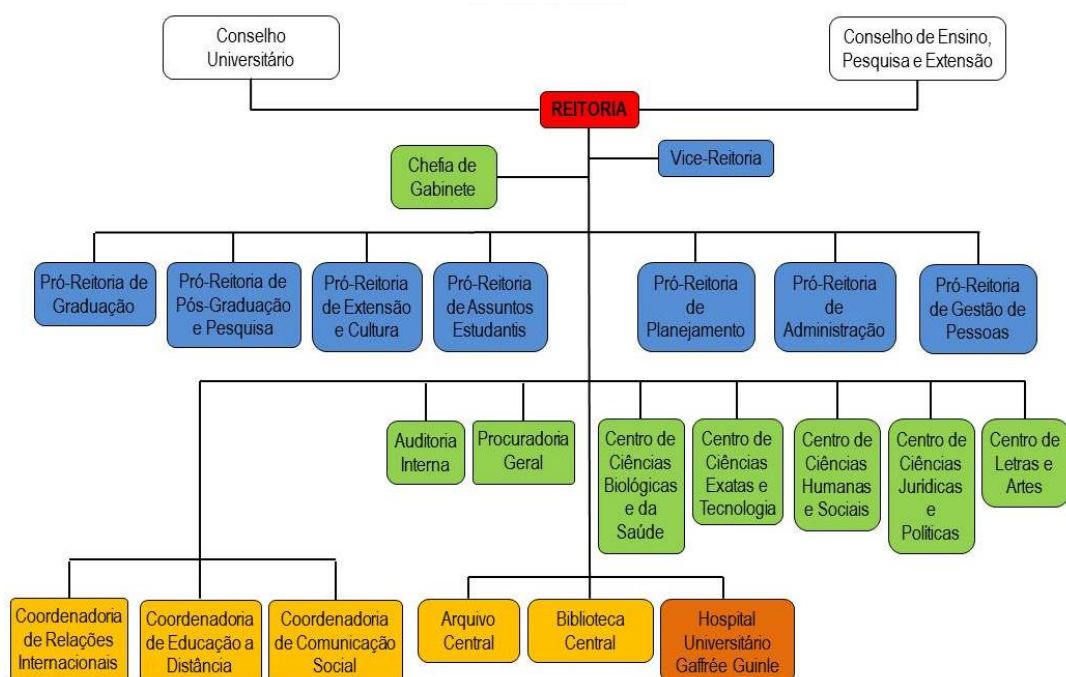
	<p>de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI)</p> <p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação (PDGTIC)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.</p> <p>Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior</p> <p>Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal</p> <p>Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas</p> <p>Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o CENSUP</p> <p>Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores</p> <p>Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO</p>	
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição</p>	Decano (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática</p>	Decano (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p>	Decano (a)

HUMANAS E SOCIAIS	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política	
CENTRO DE LETRAS E ARTES	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro	
ARQUIVO CENTRAL	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade	Diretor (a)
	Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos Setoriais	
	Prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos	
	Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia	
BIBLIOTECA CENTRAL	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional	Diretor (a)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Promover assistência à saúde com excelência	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão	

Fonte: PROPLAN, 2017.

II.2. Organograma Institucional

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

II.3. A Instituição

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro de 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FCC-P)

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 67 Cargos de Direção (CD)
- 183 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)

Figura 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

* Funções de Confiança (CD / FG / FCC) * Bolsas (BOLSA-EAD-G)	Ato Legal e Quantitativo Distribuído / Devolvido											Total
	Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991	Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008		Portaria MEC nº 1.172, de 17/09/2012	Portaria MEC nº 1.334, de 13/11/2012	Portaria MEC nº 1.435, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 04/01/2013	Portaria MEC nº 823, de 04/09/2013	Portaria MEC nº 1.226, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 174, de 26/02/2014	Portaria MEC nº 710, de 20/08/2014	
		Anexo I	Anexo II									
DOU	30/10/1991	05/09/2008		18/09/2012	14/11/2012	12/12/2012	08/01/2013	05/09/2013	20/12/2013	27/02/2014	21/08/2014	
CD-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CD-2	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	8
CD-3	16	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	21
CD-4	31	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	37
FG-1	37	3	9	0	0	10	0	0	0	0	0	59
FG-2	2	0	0	0	0	15	0	0	3	0	4	24
FG-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FG-4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FG-5	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
FG-6	55	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	46
FG-7	27	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	21
Total CD / FG ▶	208	6	17	0	2	25	0	15	3	0	4	250
FCC-G	0	0	0	38	0	0	1	0	0	5	0	44
FCC-P	0	0	0	17	0	0	11	0	0	1	0	29
Total FCC ▶	0	0	0	55	0	0	12	0	0	6	0	73

Fonte: PROPLAN/DAINF - Boletim Interno nº 24/2016.

II.4. Unidades Superiores

Os Conselhos Superiores são:

- ✓ Conselho Universitário – CONSUNI
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Reitor que haja cumprido na íntegra o mandato imediatamente anterior;
- IV. Pró-Reitores;
- V. Decanos dos Centros Acadêmicos;
- VI. Diretores das Unidades Suplementares;
- VII. Três representantes de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleitos por seus pares;
- VIII. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO, eleitos por seus pares; (Resolução 3.745, de 28/9/2011)
- IX. Um representante estudantil da graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

- X. Dois representantes estudantis da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares;
- XI. Três representantes da comunidade externa, vinculados a áreas de interesse da UNIRIO, indicados pelo Reitor e aprovados pelo CONSUNI;
- XII. Um representante da Associação de Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO;
- XIII. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho Universitário compete:

- I. Deliberar sobre:
 - a. proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações;
 - b. prestação de contas anual da UNIRIO e de suas fundações de apoio;
 - c. taxas e emolumentos;
 - d. aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;
 - e. concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;
 - f. mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;
 - g. mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros;
 - h. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
 - i. ato do Reitor praticado *ad referendum* do CONSUNI;
 - j. casos omissos.
- II. Julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.
- III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – é o órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Pró-Reitores;
- IV. Decanos;
- V. Diretores de Escolas e Institutos;
- VI. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

- VII. Um representante de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- VIII. Um representante docente de programa de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- IX. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares;
- X. Um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- XI. Um representante estudantil dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- XII. Um representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- XIII. Um representante da Associação dos Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO.
- XIV. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete:

- I. Deliberar sobre:
 - a. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;
 - b. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;
 - c. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
 - d. normas complementares sobre matéria acadêmica;
 - e. ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho;
 - f. casos omissos.
- II. Julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.
- III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

- I. Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente,

com consulta prévia à comunidade universitária.

II.5. Composição da Reitoria

As unidades operacionais da reitoria realizam as atividades-meio da Instituição, atuando em cumprimento às diretrizes e de acordo com a legislação vigente. Estas unidades têm como objetivo principal complementar as atividades acadêmicas da UNIRIO e por finalidade racionalizar, tornar eficiente e propiciar condições de melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, atendendo às demandas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando sempre a melhor realização do seu papel dentro da Instituição.

A seguir temos as principais unidades operacionais ligadas às atividades acadêmicas:

➤ Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela coordenação dos cursos de Graduação, acompanhamento, supervisão, e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; supervisão das atividades didáticas; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de ensino de Graduação, relacionadas com o processo de formação profissional.

➤ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável por coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento para suas áreas de atuação, pelos Projetos e Programas institucionais. Além de ter como principais objetivos promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO; apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais; incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional; estar em contato permanente com agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para os Programas e Cursos de Pós-Graduação – *stricto e lato sensu* – como para os Programas de Iniciação Científica; elaborar termos de convênio com outras instituições que envolvem o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação universitária; apoiar e cadastrar Projetos de pesquisa e a produção técnico-científica; e estimular e orientar a implantação e a consecução de programas e cursos de pós-graduação de interesse social, científico e cultural.

➤ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável por um modelo político-pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino, à pesquisa e a inovação, contribuindo, assim, para a formação integral dos discentes; além de formular políticas, gerenciar e avaliar as ações, projetos e programas da extensão universitária.

A PROExC é responsável por definir, acompanhar e atualizar uma política cultural para a Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

A PRAE foi criada em dezembro de 2016, substituindo a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), mantendo o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UNIRIO.

É responsável pela coordenação das ações de assistência estudantil, com objetivo de estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.

O que norteia as ações da PRAE é o desenvolvimento programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo, através de suas ações, para maior bem-estar dos estudantes e pela melhoria de seu desempenho acadêmico, com especial atenção aos discentes de graduação em vulnerabilidade social.

Estes programas incluem ações que visam mitigar as dificuldades oriundas da vulnerabilidade social na perspectiva de que possam contribuir para a não evasão e retenção destes estudantes.

Parte do trabalho desenvolvido na PRAE é dialogar com as diversas lideranças estudantis, como o DCE, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participando dos debates das questões que envolvem as demandas estudantis e os diversos temas políticos e sociais.

➤ Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

A CRI é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

➤ Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)

A CEAD é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

Na sequência, estão elencadas as unidades vinculadas às atividades administrativas:

➤ Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A Pró-Reitoria de Planejamento é responsável por coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução; manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pela própria Universidade, pelo MEC e pelos Órgãos de Controle do Governo Federal, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos competentes; elaborar, em conjunto com a Auditoria Interna e através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores. Também é de responsabilidade da PROPLAN a elaboração do PDI; Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI), Plano de Gestão (PGE), Plano de Acessibilidade (PLACES), além do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC), Plano de Dados Abertos (PDA) e os Relatórios Anuais de Gestão e de Atividades da Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

A PROAD é uma unidade executiva da administração superior da UNIRIO. Desenvolve ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Promove a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais que lhe são demandadas.

Assessora a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa.

As ações da PROAD são planejadas com o objetivo de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

➤ Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas (PROGEPE)

A PROGEPE foi criada em dezembro de 2013. Hoje é o setor executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

➤ Chefia de Gabinete (CG)

A Chefia de Gabinete presta assistência direta ao reitor, sendo responsável pela organização e execução dos trabalhos administrativos do Gabinete.

Entre as atividades desenvolvidas pela CG da UNIRIO estão: assistência direta e imediata ao reitor no desempenho de suas funções; atendimento às solicitações do reitor em caráter permanente e ininterrupto; representação institucional; coordenação das atividades de agenda, planejamento de viagens e visitas no país e no exterior; elaboração, coordenação e garantia da execução da agenda do reitor em consonância com suas metas e prioridades; atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas ao reitor; registro e acompanhamento dos compromissos públicos do reitor; produção/organização das informações e elaboração de textos para subsidiar a tomada de decisões em audiências, entrevistas, viagens e compromissos de agendas internas e externas.

➤ Auditoria Interna (AUDIN)

Tem por competência instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas. A AUDIN oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

➤ Procuradoria Geral (PG)

A Procuradoria Geral tem como competência representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União (AGU).

➤ Comunicação Social (COMSO)

A COMSO é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

II.6. Unidades Suplementares

➤ Arquivo Central (AC)

Os arquivos que compõem os sistemas de Arquivo Central são o suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e de apoio à máquina administrativa da UNIRIO e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, de âmbito nacional e internacional. O acervo geral dos arquivos da UNIRIO constitui-se de toda a informação produzida e adquirida pela Universidade cujo caráter seja privado, de memória cultural e de disseminação técnica, científica e artística.

➤ Biblioteca Central Guilherme de Figueiredo (BC)

Cuidar do patrimônio informacional da UNIRIO, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte. E, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão considerando todos os campos de atuação da Universidade.

➤ Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Prestar assistência complexa e hierarquizada com excelência; priorizar a prática do ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida; produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Tal missão deve ser levada a cabo valorizando os princípios da ética, do humanismo, da responsabilidade social, do pioneirismo, da inovação, da competência pessoal, do compromisso institucional e da busca perene pela qualidade.

A prática da missão institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

II.7 . Centros Acadêmicos

O Centro Acadêmico é a unidade onde são planejadas, executadas e avaliadas as atividades administrativas e acadêmicas.

Os Centros Acadêmicos existentes na UNIRIO são:

I – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;

II – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET;

III – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;

IV – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP; e

IV – Centro de Letras e Artes – CLA.

São órgãos diretores do Centro Acadêmico:

I – Conselho do Centro;

II – Decania.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor compõe-se de:

I – Decano, seu presidente;

II – dirigentes dos diversos órgãos;

III – representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

A Decania é o órgão executivo que coordena, administra e supervisiona todas as atividades do Centro Acadêmico. É dirigido por um Decano, nomeado pelo Reitor na forma prevista pela legislação vigente. O Decano do Centro é substituído em suas ausências e impedimentos por um dirigente de órgão, por ele indicado e designado pelo Reitor.

O Centro Acadêmico constitui-se de:

I – Escolas, Institutos e Faculdades;

II – Departamentos Acadêmicos;

III – Programas de Pós-Graduação;

IV – Coordenações Acadêmicas.

A criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são de competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria.

III. APRESENTAÇÃO

Este Plano Diretor de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação é o segundo instrumento estratégico da UNIRIO para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O Primeiro plano da UNIRIO foi desenvolvido em 2011 e tinha como vigência 2012-2013. Foi elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), hoje CGTIC, que teve sua última nomeação em 16/4/2012 por intermédio da Portaria n.º 419, sendo esse composto por representantes da área de TIC e de áreas de atividades meio e fim. Seguiu orientações do Guia do Processo de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e o seu conteúdo se baseou no Modelo de Referência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) – versão 1.0 do Poder Executivo Federal.

Em 2015, quando uma nova gestão chegou a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) observou a vigência esgotada do PDTIC. Imediatamente começou a contatar as pessoas para a composição do comitê para a criação de um novo PDTIC para o período de 2017 a 2020.

Esta segunda versão começou a ser elaborada concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021 e o primeiro Comitê foi designado pela Portaria n.º 729, de 26 de agosto de 2015. O prazo da portaria se esgotou, somado a um ato de novo ato normativo da Secretaria de Tecnologia da Informação, que emitiu a Portaria n.º 19, de 29 de maio de 2017, que alterava a composição e as atribuições que devem estar contidas no PDTIC, além de alterar a nomenclatura do Comitê, inserindo a noção de Governança de TIC. Então em 26 de junho de 2017 foi emitida outra Portaria, de n.º 505, para conduzir e elaborar o novo PDTIC, sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento. O trabalho iniciado não se perdeu, apenas foi renortado e ampliado na sua essência. O processo resultou de 5 reuniões presenciais coletivas, acompanhadas de memórias das deliberações que podem ser observadas na página da PROPLAN. Também ocorreram 7 reuniões individuais com o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando o aprimoramento dos projetos a serem desenvolvidos.

O presente Plano Diretor apresenta os projetos de TIC, definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC, visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;

- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O presente plano elenca os projetos a serem realizados durante o período de 2017 - 2021, com indicação do escopo previsto para o exercício de 2017. A primeira revisão desde documento deverá ocorrer após 12 meses da sua publicação, para atualização do andamento e definição do cronograma para o próximo exercício.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO teve a sua periodicidade aumentada para ter alinhamento com o PDI e isso foi possibilitado pelo Art.6º item VI da Portaria 19 de 29 de maio de 2017, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União (D.O.U.) de 31 de maio de 2017.

IV. GOVERNANÇA DE TIC NA UNIRIO

IV.1. Histórico

A UNIRIO reestruturou o setor de Tecnologia da Informação (TI), no de 2010, seguindo a tendência de convergência tecnológica da Informática e das Telecomunicações, passando a incorporar áreas de telefonia fixa, móvel e VoIP – *Voice over IP (Internet Protocol)*, com a transformação do antigo Centro de Processamento de Dados (CPD) na atual DTIC. Essa transformação foi o primeiro passo na busca da modernização do setor, que vinha, exercendo, até então, um papel preponderante operacional.

Assim, o presente PDGTIC da UNIRIO mais do que um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), constitui-se em um plano estratégico que engloba as áreas de TI e Telecomunicações, através do qual se pretende desenvolver uma gestão integrada de TICs como meio de alavancar a racionalização dos processos organizacionais e o crescimento acadêmico. A motivação para a elaboração deste PDGTIC, mais do que uma exigência legal dos órgãos de controle externo, provém da necessidade organizacional de se fazer o melhor emprego dos recursos humanos e tecnológicos nesta área vital para o desenvolvimento institucional.

O PDI 2017 -2021 institui para a UNIRIO como missão de futuro:

- ✓ “Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, inovador, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional”.

O mesmo plano a partir de sua missão estatutária propõe

- ✓ “produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade”.

Para atingir esta visão, 14 (quatorze) objetivos estratégicos, dos quais 5 são objetivos estatutários, foram estabelecidos segundo as 3 perspectivas consagradas do planejamento estratégico do setor público: resultados institucionais, processos internos, além de pessoas e recursos.

Para os Resultados Institucionais - 4 objetivos estratégicos:

1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento (Estatuto).

2. Formar cidadãos com consciência humanística, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional (Estatuto).

3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, inovadora, científica e tecnológica gerada na Instituição.

4. Garantir a transparência organizacional.

Para os Processos Internos - 5 objetivos estratégicos:

5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Estatuto).

6. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizacionais e movimentos sociais (Estatuto).

7. Promover melhorias na estrutura organizacional.

8. Promover melhorias no processo organizacional.

9. Melhorar as condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.

Para Pessoas e Recursos - 5 objetivos estratégicos:

10. Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.

11. Fomentar a política de qualificação e capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos.

12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.

13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

O objetivo estratégico 13, diretamente ligado ao setor de TIC, é desdobrado em duas iniciativas estratégicas, a saber:

13.1. Implantar serviços informatizados compatíveis com as demandas administrativas e acadêmicas.

13.2. Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação à nova realidade institucional.

Devido à abrangência multissetorial das TICs, grande parte das metas e ações propostas no presente PDTIC ultrapassaram os limites do objetivo estratégico 13 e de suas

iniciativas, atendendo a outros objetivos estratégicos, em perfeito alinhamento com o PDI 2017-2021.

IV.2. Estrutura de Governança de TI

O Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, instituído pela Portaria nº 550, de 26 de junho de 2017, teve como propósito a promoção da governança e do uso estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TIC.

O CGTIC apresenta a seguinte composição:

I – Pró-Reitora de Planejamento (Presidente do Comitê - PROPLAN)

II – Pró-Reitores Acadêmicos (PROGRAD; PROPG; PROExC; PRAE)

III – Pró-Reitores Administrativos (PROAD; PROGEPE)

III – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

IV – Diretor de Avaliação e Informações Institucionais

V – Decanos dos Centros Acadêmicos

VI – Coordenadora da Comunicação Social

VII – Coordenadora do Ensino a Distância

VIII – Coordenadora das Relações Internacionais

IX – Diretor do Arquivo Central

X – Diretora da Biblioteca Central

XI – Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

XII – Ouvidor-Geral

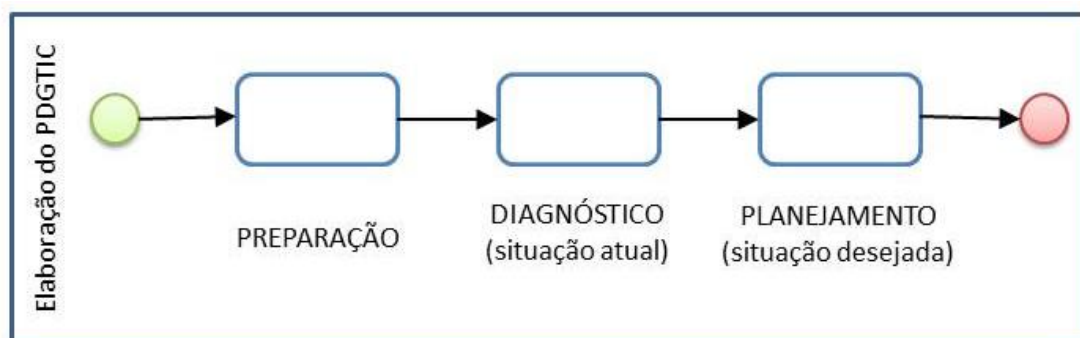
V. METODOLOGIA UTILIZADA

O CGTIC usou para a construção do PDGTIC, a metodologia adaptada desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão descrita no Guia do Processo de Elaboração de PDTI (DR10).

O Guia de elaboração do PDGTIC é formado por três processos apresentados no macroprocesso da Figura 1:

- 1) Preparar planejamento estratégico, com a definição da abrangência, período, metodologia do PDTIC e alinhamento estratégico;
- 2) Diagnosticar a organização, com a avaliação do referencial estratégico de TIC, análise SWOT da TIC organizacional, identificação dos fatores críticos de sucesso e avaliação das necessidades;
- 3) Construir planejamento estratégico, com a priorização das necessidades inventariadas, definição de metas/ações, planejamento das ações de pessoal e submissão das minutas de PDTIC à autoridade máxima da organização.

Figura 3 - Macroprocesso adaptado de elaboração do PDGTIC

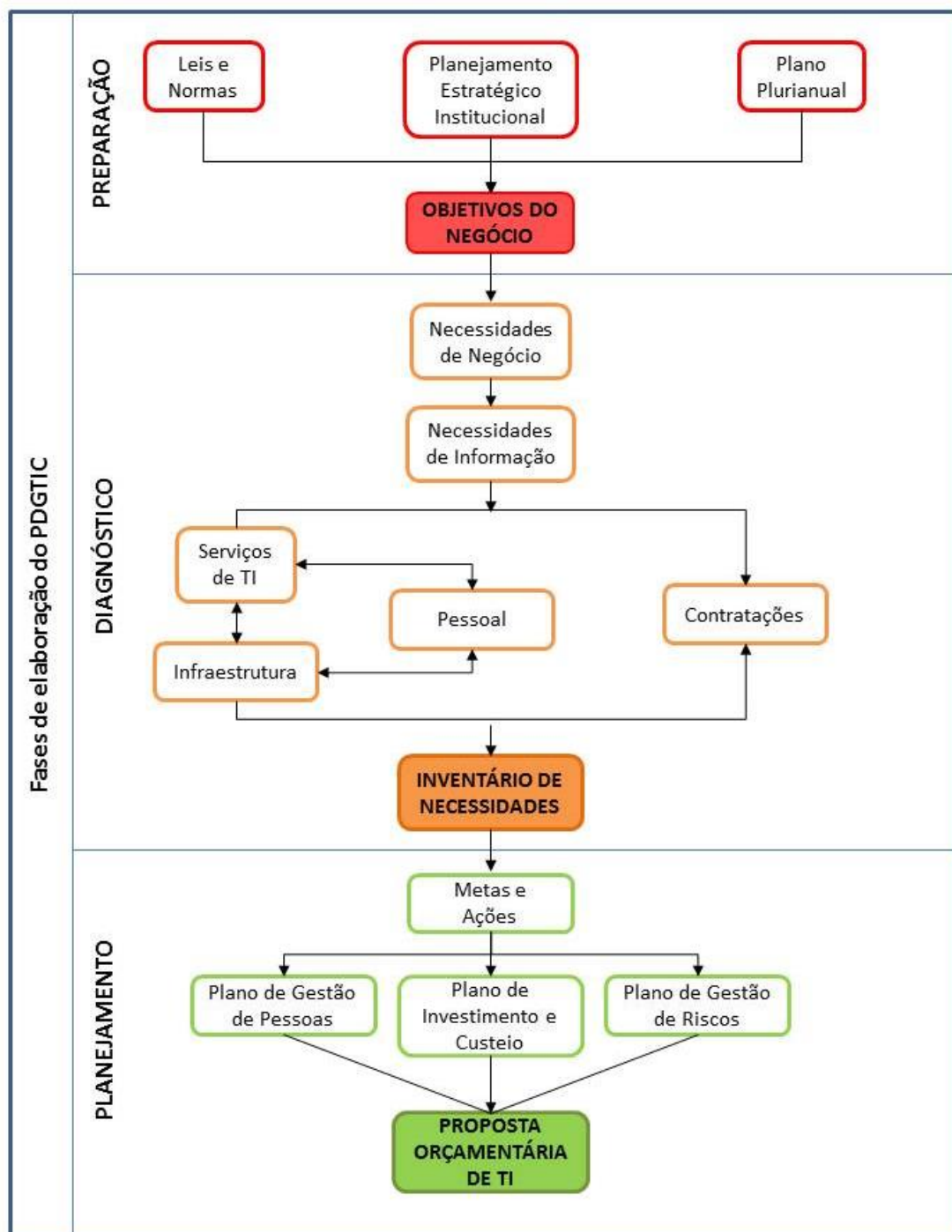


Fonte: DR 10.

Cada um desses processos desenvolvidos possui uma série de atividades para sua execução.

A elaboração deste documento deu-se por etapas: Preparação, Diagnóstico e Planejamento, conforme ilustração presente na figura a seguir:

Figura 4 - Fases de elaboração do PDGTIC



Fonte: Elaborado pela PROPLAN, 2017.

Na fase de preparação foram analisadas a legislação vigente interna e externa UNIRIO, as recomendações do SISP e da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (EGD) e os objetivos estratégicos da Instituição e da área de TIC, contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

Em seguida, foram diagnosticadas as necessidades das unidades e de informação e mapeados os serviços e infraestrutura de TIC, bem como as contratações e pessoal de TIC necessários.

O plano de metas e ações a cumprir no período foi desenvolvido na fase de planejamento, tendo por base o inventário de necessidades previamente realizado levantadas pelo Diretor da DTIC e apresentado em reuniões com as unidades organizacionais da UNIRIO.

O plano de metas e ações requer a definição do plano de gestão de pessoas, do plano de investimento e custeio (conforme a proposta orçamentária de TIC) e do plano de gestão de riscos da Universidade.

O CGTIC deliberou pela utilização do *Balanced Score Card* (BSC), seguindo a mesma orientação metodológica da elaboração do PDI 2017-2021.

A aprovação formal do PDGTIC ficou restrita ao âmbito do próprio CGTIC. Os princípios e diretrizes foram identificados no processo de diagnóstico.

O plano de trabalho para construção do PDGTIC foi definido de forma a ser construído em reuniões de trabalho. A aprovação formal do mesmo ficou restrita ao âmbito do próprio CGTIC.

VI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração deste plano foram considerados os seguintes documentos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Plano Plurianual (PPA); Lei Orçamentária Anual (LOA), Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC), Guia de PDTIC do SISP mais recente, PDTIC 2012-2016, Estatuto e Regimento Interno do UNIRIO, Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, diretrizes de TIC internas, instruções normativas, leis e recomendações constantes nos acórdãos e ofícios de órgãos de controle, entre outros documentos de referência (DR) que constam no quadro seguinte.

Quadro 2 - Documentos de referência do PDGTIC

ID	Documento	Descrição
DR01	PDI 2006-2001	Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO
DR02	EGTI 2009	Bases para a transição entre a situação atual da gestão de TI cumprimento da Instrução Normativa SLTI nº 4/2008
DR03	EGTI 2010	Cadastro de informações solicitadas nos formulários on-line denominados Autodiagnóstico e Plano de Metas
DR04	Auditoria CGU 20118969/0009	Ajustes para o próximo PDTIC e esclarecimentos quanto a licitações da Universidade, dentre outros
DR05	EGTI 2011/2012	Apresentação sobre o Modelo Teórico, as Perspectivas, Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores e Iniciativas Estratégicas do SISP, estabelecidas pela Estratégia Geral de TI 2011-2012
DR06	EGTI 2011/2012	Plano de Metas 2011 - 2012
DR07	IN nº 04, 12/11/2010	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
DR08	Manual de Contratações de Soluções de TI – V2.0	Consolidação da revisão de um conjunto de boas práticas para contratação de Soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP do Poder Executivo Federal.
DR09	IN GSI nº 1, 13/06/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSI) na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências
DR10	Guia do Processo de Elaboração de PDTI	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, versão 00.01 – Draft – 7 de julho de 2010. Orientações para construção do PDTI
DR11	Estatuto UNIRIO	Resolução n.º 2.245, de 1 de fevereiro de 2001.
DR12	Decreto-Lei n.º 5296 de 2/12/2004	Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios

		básicos para a promoção da acessibilidade
DR13	Lei nº 12.525, de 18/11/2011	Regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal; Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências
DR14	PDTIC 2012-2016	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO
DR15	Plano de Gestão 2015-2019	Plano de Gestão da UNIRIO
DR16	PDI 2017-2021	Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO
DR17	PGERCI 2017-2021	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UNIRIO
DR18	IN nº 2 de 2013 - GSI	Dispõe sobre o credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada, em qualquer grau de sigilo, no âmbito do Poder Executivo Federal
DR19	Portaria nº173 de 24/4/2016	Estende o prazo de vigência do PDTIC da UNIRIO
DR20	IN nº 4, de 11/09/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal

Fonte: PROPLAN, 2017.

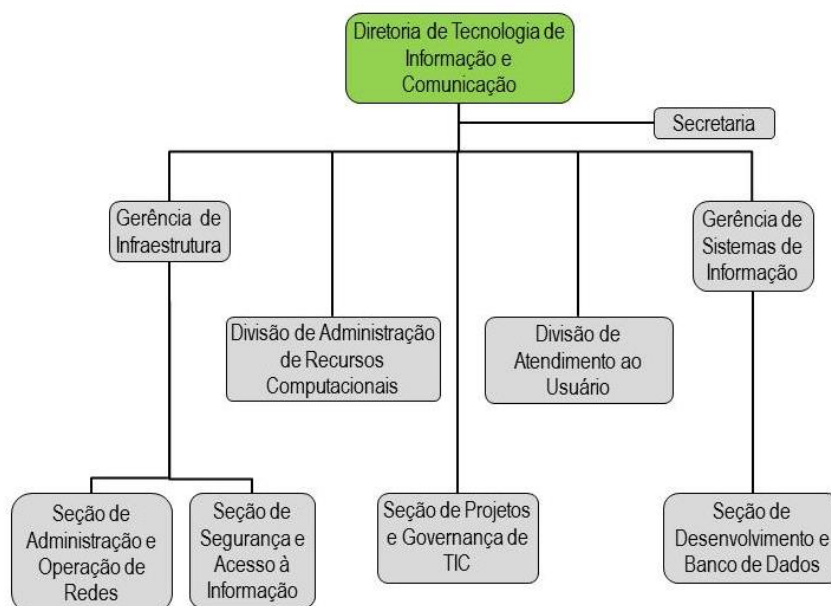
VII. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VII.1. Estrutura Organizacional de TIC

A UNIRIO tem como órgãos deliberativos máximos os Conselhos Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Possui sete Pró-Reitorias, sendo 4 (quatro) acadêmicas e 3 (três) administrativas, e 5 (cinco) Centros Acadêmicos, além de 3 (três) Unidades Suplementares, 3 Coordenadorias e a Ouvidoria diretamente subordinados à Reitoria.

A Tecnologia da Informação e Comunicação se insere na estrutura da UNIRIO por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento, que responde à Reitoria, conforme organograma a seguir:

Figura 5 - Organograma da DTIC



Fonte: PROPLAN, 2017.

A DTIC está subordinada à PROPLAN, é responsável por assessorar a Administração Superior e apoiar os demais órgãos da UNIRIO em assuntos relativos à área de tecnologia de informação e comunicação, promover apoio aos usuários, administrar tecnicamente os dados institucionais, garantir o funcionamento de softwares e hardwares, dentre outros encargos previstos em seu Regimento.

A DTIC tem as seguintes finalidades:

- I. Assessorar a Administração Superior e apoiar os demais órgãos da UNIRIO em assuntos relativos à área de tecnologia de informação e comunicação;

II. Planejar a execução da estratégia de tecnologia de informação e comunicação da UNIRIO, alinhada ao planejamento estratégico institucional, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;

III. Realizar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação e comunicação nas áreas administrativa e acadêmica da UNIRIO;

IV. Participar do desenvolvimento de recursos humanos na área de tecnologia de informação e comunicação na UNIRIO, junto ao setor competente da área de recursos humanos;

V. Promover a transferência de tecnologia das soluções adquiridas de terceiros na área de tecnologia de informação e comunicação na UNIRIO;

VI. Desenvolver e gerenciar toda a infraestrutura corporativa de *softwares* e *hardwares* da UNIRIO;

VII. Promover apoio aos usuários e garantir o funcionamento de *softwares* e *hardwares* da UNIRIO;

VIII. Participar de ações relativas à área de tecnologia de informação e comunicação da UNIRIO;

IX. Prestar serviços institucionais em tecnologia de informação e comunicação e administrar tecnicamente os dados institucionais da UNIRIO;

X. Propor normas para aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia de informação e comunicação da UNIRIO;

XI. Propor normas para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas computacionais na UNIRIO;

XII. Executar a gestão dos recursos de tecnologia de informação e comunicação em conformidade com as diretrizes e orientações dos órgãos superiores no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informática e Informação do Setor Público (SISP), em especial a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).

VII.2. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A DTIC de acordo com o seu Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº **XXX, de XXX de XXXX de 2017**, tem como competências, visando o cumprimento das suas finalidades:

I. Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da DTIC à luz da governança de TIC da UNIRIO;

II. Executar a política de TIC no âmbito da UNIRIO;

III. Apoiar as atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura e administrativa da UNIRIO, onde houver aplicabilidade direta ou indireta dos recursos da tecnologia de informação e comunicação;

IV. Colaborar com programas de apoio ao desenvolvimento administrativo, científico e tecnológico da UNIRIO;

V. Contribuir na elaboração de programas de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos de informática e de treinamento de usuários de informática, junto ao setor competente da área de recursos humanos;

VI. Assessorar a Administração Superior da UNIRIO em assuntos pertinentes à tecnologia da informação e comunicação;

VII. Transferir para a comunidade serviços e produtos singulares, resultantes de suas atividades de desenvolvimento, mediante o cumprimento de dispositivos legais aplicáveis;

VIII. Desenvolver, instalar e administrar recursos computacionais corporativos de softwares e hardwares, tanto para a área administrativa quanto para a área acadêmica, tornando-os acessíveis aos usuários;

IX. Estudar, planejar, sugerir e implantar novas tecnologias referentes à área de informática;

X. Difundir e estimular a utilização das novas tecnologias referentes à área de informática mediante cursos, palestras, encontros, seminários e reuniões.

XI. Atuar na elaboração e no planejamento da política de TIC da Instituição, em harmonia com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;

XII. Apoiar e incentivar a execução da política de informática da UNIRIO, em todas as ações, projetos e propostas da instituição;

XIII. Submeter à apreciação da Administração Superior medidas para a informatização tanto de normas quanto de procedimentos institucionais;

XIV. Projetar, testar, documentar, aperfeiçoar e implantar sistemas de informação onde e quando demandados pela UNIRIO.

XV. Formular e propor diretrizes e planos relativos aos recursos da área de tecnologia de informação e comunicação, com exposição das tendências tecnológicas;

XVI. Corrigir e supervisionar a execução dos planos aprovados relativos aos recursos da área de tecnologia de informação e comunicação;

XVII. Julgar a pertinência das ações estratégicas adotadas dentro da área de tecnologia de informação e comunicação, com a atualização dos procedimentos cabíveis;

XVIII. Convocar e presidir as reuniões com as divisões internas da DTIC;

XIX. Participar de negociações relativas a contratos e convênios referentes à realização das atividades da DTIC, com o fornecimento de informações;

XX. Buscar as autorizações administrativas superiores necessárias para o trâmite e a aprovação de contratos e convênios com outras instituições, para a execução conjunta ou de apoio a projetos da DTIC;

XXI. Promover parcerias tecnológicas com outras universidades e institutos de pesquisa, para fomentar a criação e o desenvolvimento de novos projetos de base tecnológica, bem como a transferência de tecnologias;

XXII. Manter relações com organizações nacionais e internacionais em prol do intercâmbio de pessoal técnico-científico e de informações relativas às respectivas áreas de atuação;

XXIII. Representar a DTIC em todas as instâncias administrativas da UNIRIO;

XXIV. Examinar a qualidade e a disponibilidade dos atendimentos de pedidos de serviços direcionados ao órgão, com a supervisão da produção de relatório gerencial das atividades prestadas pela DTIC;

Cabe destacar que, compete à DTIC coordenar tecnicamente e administrativamente, bem como alocar recursos de infraestrutura a setores de TIC que venham a ser criados na estrutura organizacional de outras unidades da UNIRIO, para atendimento a demandas específicas como grandes usuários de TIC.

A **Secretaria da DTIC** está diretamente ligada à Direção da unidade e a ela compete:

I. Propiciar e coordenar o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento e concretização das atividades da DTIC, com o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes;

II. Coordenar e executar os trabalhos de rotina administrativa da unidade;

III. Coordenar e orientar as atividades de recepção e atendimento ao público que se dirige à unidade;

IV. Elaborar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da unidade;

V. Coordenar os trabalhos de protocolo e distribuição de procedimentos administrativos, correspondências e demais documentos;

VI. Coordenar as atividades de arquivamento de documentos da unidade;

VII. Manter atualizada a agenda da direção da DTIC;

VIII. Preparar convocações, pautas e documentos para as reuniões, bem como secretariar as mesmas e lavrar as respectivas atas;

IX. Promover a manutenção de banco de dados para a emissão de correspondências;

X. Controlar a frequência e escala de férias de pessoal;

XI. Coordenar e controlar a requisição de bens e serviços;

XII. Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores; e

XIII. Executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia.

A **Seção de Projetos e Governança de TIC** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

I. Gerenciar o portfólio de projetos da DTIC demandados pela Comunidade Universitária, garantindo que os mesmos estejam em conformidade com o PDI e o PDTIC, além de alinhados com as melhores práticas de gestão de TIC;

II. Assessorar a Direção da DTIC na definição das viabilidades, relevâncias e prioridades de projetos de TIC;

III. Implantar e gerenciar metodologia de gerenciamento de projetos;

IV. Administrar o portfólio de projetos da DTIC, mantendo o mesmo sempre atualizado com a situação, as pessoas envolvidas, os prazos e os escopos de cada projeto;

V. Elaborar e gerir os cronogramas de execução dos projetos, por meio de ferramenta informatizada, com as ações detalhadas pela área responsável pela execução do projeto;

VI. Viabilizar e participar de reuniões entre as unidades demandantes e as áreas internas da DTIC responsáveis pela execução do projeto;

VII. Elaborar e providenciar as assinaturas nos Termos de Abertura de Projeto e Termo de Encerramento de Projetos;

VIII. Emitir relatórios de acompanhamento dos projetos cadastrados, com a elaboração e monitoramento de indicadores qualitativos e quantitativos, necessários ao bom andamento das atividades;

IX. Apoiar os Líderes e/ou Gerentes de Projetos de TIC; e

X. Zelar pelo cumprimento das políticas adotadas junto ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Política de Segurança da Informação oficialmente aprovados.

A **Divisão de Atendimento ao Usuário** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

I. Prestar atendimento à Comunidade Universitária na busca da solução de problemas relativos a *hardware*, *software*, utilização de rede, utilização de sistemas informatizados, utilização de telefonia e demais serviços prestados pela DTIC.

II. Planejar, orientar e coordenar a prestação de assistência técnica aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais de *hardware* e *software*;

III. Supervisionar as ações dos técnicos e analistas responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática;

IV. Promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;

V. Apoiar e orientar a comunidade acadêmica na especificação de equipamentos de informática, emissão de pareceres técnicos em pregões eletrônicos, conferência de equipamentos entregues por fornecedores;

VI. Prestar serviços de assistência técnica de informática e registrar os respectivos atendimentos por meio de *software* específico, à vista das perguntas e das respostas;

VII. Acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes na UNIRIO;

VIII. Coordenar as ações dos técnicos e analistas responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática;

IX. Coordenar e controlar a instalação de *software* em todas as unidades da UNIRIO;

X. Propor, coordenar e realizar treinamentos para os usuários de informática, quando necessário;

XI. Instalar e remover os equipamentos de informática, com a garantia da integração e da conectividade dos mesmos à rede interna;

XII. Acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizados por terceiros, com a prestação de orientação técnica aos usuários;

XIII. Prestar atendimento aos usuários por meio do sistema *help desk*, na busca da solução de problemas relativos a *hardware*, *software*, utilização da rede, utilização do sistema de telefonia "IP" e "VoIP", com o registro dos respectivos atendimentos, em *software* específico, à vista das perguntas e respostas;

XIV. Implantar e gerenciar metodologia de "atendimento ao usuário" para os sistemas de informação desenvolvidos para a UNIRIO;

XV. Prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros para uso institucional na UNIRIO, conforme *Plano de Softwares* vigentes;

XVI. Emitir relatórios de acompanhamento dos atendimentos realizados, com a elaboração e monitoramento de indicadores, qualitativos e quantitativos, necessários ao bom andamento das atividades.

A **Divisão de Administração de Recursos Computacionais** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

- I. Dar a sustentação necessária nos recursos computacionais de forma a manter o máximo de disponibilidade no acesso aos serviços prestados pela DTIC junto a Comunidade Universitária;
- II. Gestão dos *Data Centers* da UNIRIO;
- III. Coordenar e supervisionar as atividades de gestão das plataformas computacionais e as respectivas interações com as redes acadêmicas e administrativas;
- IV. Instalar, atualizar e realizar a manutenção de *softwares* básicos para funcionamento dos servidores;
- V. Promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;
- VI. Manter atualizado o catálogo de equipamentos dos *Data Centers* da UNIRIO;
- VII. Instalar e administrar recursos computacionais corporativos de *softwares* e *hardwares*, tanto para a área administrativa quanto para a área acadêmica, tornando-os acessíveis aos usuários;
- VIII. Realizar *backups* das bases de dados corporativas;

A **Gerência de Infraestrutura e Suporte** está diretamente vinculada à Direção e a ela compete:

- I. Assessorar a Direção da DTIC na definição de recursos computacionais e ferramentas de suporte à gerência e controle da infraestrutura e redes da UNIRIO.
- II. Coordenar, monitorar, documentar e supervisionar as atividades de gestão de rede digital e de comunicação da UNIRIO, bem assim das conexões com as outras redes acadêmicas e administrativas;
- III. Assegurar a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;
- IV. Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados à rede da UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar *backups* e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;
- V. Projetar, recomendar e supervisionar a construção das redes locais que se integrem à rede da UNIRIO ou que funcionem institucionalmente na UNIRIO;

VI. Acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes da UNIRIO;

VII. Promover e coordenar estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática para uso em redes digitais;

VIII. Dar suporte à tecnologia de telefonia, telefonia “IP” e “VoIP”, em prol da integração de voz e imagem;

IX. Assegurar as condições ideais para o alto desempenho de plataformas hospedadas nos *Data Center* da UNIRIO, garantindo a alta disponibilidade, segurança, escalabilidade, resiliência e qualidade da infraestrutura, com serviços de valor acrescentados associados.

A **Seção de Segurança da Informação** está diretamente vinculada à Gerência de Infraestrutura e Suporte a ela compete:

I. Garantir que a Política de Segurança da Informação Institucional da UNIRIO seja cumprida, por meio de monitoramento permanente, buscando identificar possíveis vulnerabilidades, identificando suas causas e buscando as respectivas soluções;

II. Acompanhar, implementar e responder as orientações do Centro de Atendimento de Incidentes de Segurança (CAIS) da Rede Nacional de Pesquisa (RNP); do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERTbr) e de outros mecanismos de segurança da informação institucionalizados pelo Governo Federal;

III. Avaliar e implementar estratégias de segurança e de velocidade nos servidores de rede;

IV. Avaliar e implementar estratégias de segurança e de velocidade nos servidores de rede;

V. Zelar pela segurança dos sistemas operacionais da UNIRIO;

VI. Manter ativo um sistema de divulgação dos problemas detectados e solucionados em relação a *softwares* básicos, com o esclarecimento da comunidade acerca do procedimento adequado à vista de cada caso;

VII. Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados a rede UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar *backups* e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;

VIII. Gerenciar os acessos aos IPs externos;

IX. Gerencia e executar a Política de Acesso aos sistemas de informação;

X. Acompanhar e elaborar propostas de solução relativas aos incidentes provocados por vírus eletrônicos (*worms*, “cavalo de tróia” e assemelhados), com o acompanhamento da análise dos *logs* dos servidores das redes;

A **Seção de Administração e Operação de Redes** está diretamente vinculada à Gerência de Infraestrutura e Suporte e a ela compete a:

- I. Manter e garantir o integral funcionamento da Rede UNIRIO, com um plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede estratégicos, assegurando assim, a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;
- II. Manter plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede estratégicos da UNIRIO;
- III. Manter e garantir o integral funcionamento da Rede UNIRIO;
- IV. Coordenar, monitorar, documentar e supervisionar as atividades de gestão de rede digital e de comunicação da UNIRIO, bem assim das conexões com as demais redes acadêmicas e administrativas;
- V. Assegurar a disponibilidade do fluxo de informações da rede digital e de comunicação;
- VI. Gerenciar o compartilhamento dos recursos institucionais conectados a rede UNIRIO, monitorar os usuários e servidores de redes e roteadores, realizar backups e atualizar periódica e sistematicamente as senhas desses ativos de rede;
- VII. Acompanhar eventuais serviços terceirizados, contratados para a manutenção e expansão da infraestrutura de redes na UNIRIO;
- VIII. Promover e coordenar estudos de prospecção tecnológica, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para uso em redes digitais;
- IX. Dar suporte à tecnologia de telefonia, telefonia “IP” e “VoIP”, em prol da integração de voz e imagem;
- X. Projetar, recomendar e supervisionar a construção das redes locais que se integrem à rede de dados ou que funcionem institucionalmente na UNIRIO.

VIII. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

VIII.1. Missão

Prover soluções para as arquiteturas de informação, sistemas e infraestrutura, alinhadas aos processos organizacionais, que possibilitem o alcance dos objetivos institucionais, assegurando níveis adequados de custo, qualidade e prazo.

VIII.2. Visão

Ser uma área capaz de antecipar soluções apropriadas e inovadoras para as unidades organizacionais, atendendo com eficácia às demandas da instituição e, por consequência, da sociedade.

VIII.3. Valores

- ✓ Confiança e credibilidade - Atuar de forma responsável, comprometida, amparados na honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa;
- ✓ Compromisso com resultados - Atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva, e estar comprometido com a missão institucional;
- ✓ Intercâmbio de conhecimento - Atuar de forma articulada e apoiada em redes de organizações públicas, fundamentais para o fortalecimento de alianças e parcerias;
- ✓ Disseminação de melhores práticas - Focar os esforços na adoção das boas práticas de governança em TIC, definidas pelo Governo Federal, no sentido de melhorar os processos internos da DTIC;
- ✓ Inovação - Agir de forma a promover, estimular e apoiar as iniciativas inovadoras de Tecnologia da Informação nas operações da UNIRIO;
- ✓ Desenvolvimento profissional - Atuar com foco na valorização das pessoas, adotando uma conduta baseada em atitudes humanas, consolidadas no respeito, sinceridade, carinho, reconhecimento, empatia, acompanhamento, *feedback*, transparência e padrões éticos;
- ✓ Sustentabilidade - Agir de forma a apoiar e estimular as ações da UNIRIO no desenvolvimento social e econômico responsável, promovendo o desenvolvimento inclusivo e sustentável;
- ✓ Transparência - Atuar de forma clara para a Universidade, promovendo a divulgação das ações e informações públicas de forma a fortalecer o controle social;
- ✓ Participação democrática - Atuar com foco na comunidade universitária e na sociedade de forma a promover a Inclusão Social, Acessibilidade e o Desenvolvimento, estimulando a participação de todos.

IX. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

A metodologia de planejamento estratégico utilizada no PDGTIC, além de seguir o referencial teórico do Guia do Processo de Elaboração de PDTI do SISP, também seguiu a notação de BSC adotada na elaboração do PDI 2017-2021.

As perspectivas são as mesmas adotadas no PDI 2017-2021, já consagradas no planejamento estratégico do setor público:

- PESSOAS E RECURSOS, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão;

- PROCESSOS INTERNOS, assim como no BSC convencional, incluindo a identificação dos processos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade;

- RESULTADOS INSTITUCIONAIS, contemplando as entregas para a comunidade das soluções de TIC almejadas, com a eficácia apontada na visão de futuro.

Foram estabelecidos 12 objetivos estratégicos, assim distribuídos entre as perspectivas:

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

- 1) Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade.
- 2) Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas.
- 3) Apoiar a comunicação organizacional.
- 4) Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados.

PROCESSOS INTERNOS

- 5) Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico.
- 6) Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação.
- 7) Instituir a política de segurança da informação e da comunicação.
- 8) Promover a sustentabilidade ambiental na TIC.
- 9) Aprimorar a gestão de processos de TIC.

PESSOAS E RECURSOS

- 10) Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC.
- 11) Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC.
- 12) Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários.

Foram identificadas 34 iniciativas, apresentadas nos quadros 4, 5 e 6, agrupadas por objetivo estratégico, dentro de cada perspectiva.

**Quadro 3- Objetivos X Iniciativas Estratégicas de TIC
Perspectiva de Resultados Institucionais**

OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO
1. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade	1.1 Integrar Serviços eletrônicos com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais	Ação Contínua
	1.2 Apoiar a implantação da Lei que implementa a Carta de serviços do Cidadão	Ação Contínua
2. Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas	2.1 Apoiar a implantação de sistemas específicos para as diversas unidades da organização	Ação Contínua
	2.2 Desenvolver o projeto de Repositório Institucional	Desenvolvido. Implantar novos serviços. Ação Contínua
	2.3 Implantar módulos do Sistema de Informações para o Ensino (SIE)	Ação Contínua
	2.4 Implantar serviço integrado de impressão e digitalização de documentos	Não Implantado
	2.5 Adequar SIE aos processos organizacionais	Ação Contínua
	2.6 Treinar servidores da UNIRIO nos módulos do SIE	Ação Contínua
3. Apoiar a comunicação organizacional	3.1 Implantar modelo para novo Portal Extranet e Intranet para a Universidade	Finalização em 2017
	3.2 Implantar novo sistema de domínio	Implantado
	3.3 Integrar serviços de software de comunicação em um único ambiente	Ação Contínua
	3.4 Implantar serviço de telefonia	Ação Contínua
	3.5 Reestruturar continuamente acesso as rede UNIRIO e Externas	Ação Contínua
	3.6 Implantar sistema de videoconferência	De acordo com a demanda
4. Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados	4.1 Implantar serviço de <i>Service Desk</i>	Implantado
	4.2 Implantar processo de planejamento e acompanhamento de projetos	Em implantação (2017)

Fonte: PROPLAN, 2017.

**Quadro 4 - Objetivos X Iniciativas Estratégicas de TIC
Perspectiva de Processos Internos**

OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO
5. Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico	5.1 Instituir o grupo de Arquitetura de TIC na estrutura organizacional	Em planejamento
	5.2 Implantar os padrões de Governo Eletrônico	Ação Contínua
6. Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação	6.1 Planejar a aplicação da Lei de Acesso e da Lei 131 às Bases de dados e Sistemas da UNIRIO	Ação Contínua
7. Instituir a política de segurança da informação e da comunicação	7.1 Estabelecer níveis e critérios para classificação das informações	Em planejamento
	7.2 Estabelecer política de controle de acesso	Em Implantação
	7.3 Instituir Comitê de Segurança da Informação de acordo com IN 01 do Gabinete de Segurança Institucional	Ação Contínua
8. Promover a sustentabilidade ambiental na TIC	8.1 Criar política de aquisição e substituição de equipamentos	Ação Contínua
	8.2 Criar política de uso e descarte de suprimentos	Comissão
	8.3 Criar política de descarte de equipamentos	Comissão
9. Aprimorar a gestão de processos de TIC	9.1 Implantação de ferramentas de apoio aos processos de TIC	A ser implantada
	9.2 Definição dos processos de gestão, execução e suporte de serviços de TIC (Cadeia de valor)	Ação Contínua

Fonte: PROPLAN, 2017.

**Quadro 5 - Objetivos X Iniciativas Estratégicas de TIC
Perspectiva de Pessoas e Recursos**

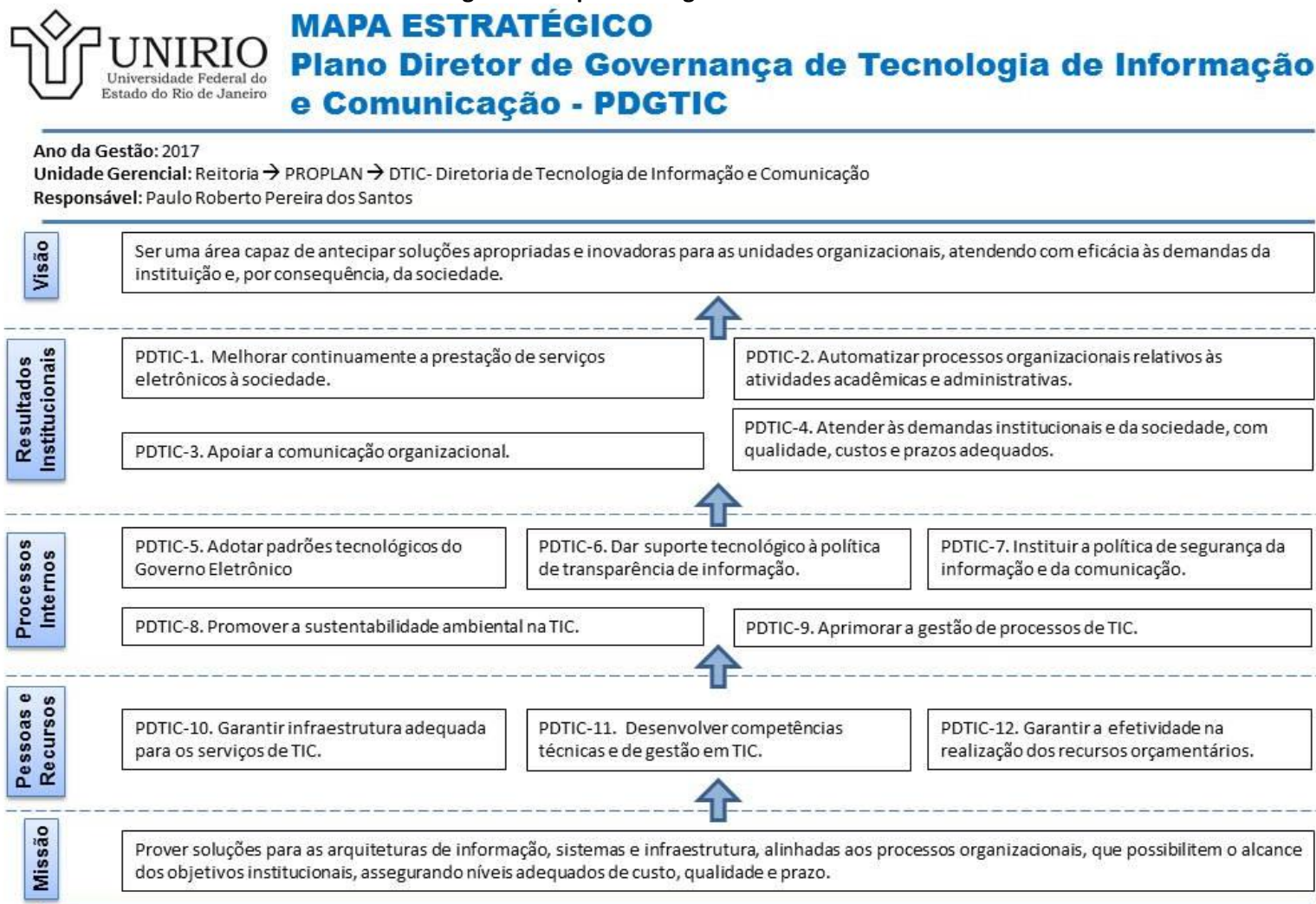
OBJETIVOS	INICIATIVAS	SITUAÇÃO
10. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC	10.1 Implantar mecanismos para garantir disponibilidade 24 X 7	Em Implantação. Licitação realizada para aquisição dos equipamentos, mas ainda não adquiridos
	10.2 Implantar sistema de backup	Implantado
	10.3 Implantar Serviço de Diretórios da UNIRIO	Em Implantação (60% já realizados)
11. Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC	11.1 Subsidiar adequação do quadro de servidores da DTIC à nova realidade da TIC	Em andamento
	11.2 Treinar os servidores nas competências necessárias aos	Ação Contínua

	processos a serem executados	
12. Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários	12.1 Desenvolver processos para gestão orçamentária	Não implantado
	12.2 Executar efetivamente a gestão orçamentária	Não implantado

Fonte: PROPLAN, 2017.

A Figura abaixo apresenta o Mapa Estratégico de TIC da UNIRIO, como instrumento de representação gráfica da estratégia resultante do PDGTIC 2017-2021.

Figura 6- Mapa Estratégico da TIC da UNIRIO



Fonte: PROPLAN, 2017.

X. ANÁLISE SWOT DA TIC ORGANIZACIONAL

A tabela SWOT é uma ferramenta de análise organizacional do ambiente interno e externo para formulação de estratégias. Permite identificar forças e fraquezas, extrapolando oportunidades e ameaças externas sobre eles.

Forças e fraquezas (*strengths* e *weaknesses*) são fatores internos da Instituição. Forças representam a criação de valores (ativos, habilidades, recursos). Fraquezas são destruições de valores.

Oportunidades e ameaças (*opportunities* e *threats*) são fatores externos de criação ou destruição de valores. Não são controláveis, dependem da dinâmica do mercado (no âmbito dos negócios) ou de fatores demográficos, econômicos, políticos, tecnológicos, sociais ou legais.

A análise SWOT leva em conta não só as ameaças, como também as oportunidades que afetam a organização. Levam em conta, também, as probabilidades das ameaças se tornarem reais, diminuindo, assim, riscos e grandes danos. Com esta análise, os gestores têm como adaptar e buscar agilidade para tirar melhor proveito das oportunidades, com menor dano caso as ameaças se tornem reais.

A tabela SWOT é, portanto, uma lista estruturada das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma organização, sendo utilizada para gestão de planejamento estratégico, podendo ser aplicada em qualquer tipo de cenário. No presente caso, ela foi primeiramente usada como forma de avaliação da estrutura do TIC da UNIRIO, no âmbito interno e externo, enfocando o uso e a gestão do TIC como um todo. Posteriormente, foram derivados desta tabela insumos para a definição de uma estratégia para a TIC da UNIRIO.

X.1. Tratando a tabela SWOT

Uma forma de derivar da tabela SWOT informações importantes do ponto de vista estratégico é fazer um cruzamento dos pares [forças, fraqueza] e [oportunidades, ameaças], o que pode ser representado por uma estrutura matricial. Como resultado, cada quadrante apresentará possíveis linhas de ações para a unidade, conforme exemplificado na sequência de ilustrações abaixo.

Do ponto de vista de identificar estratégias e linhas de ação com maiores chances de sucesso ou fracasso:

Quadro 6 - Matriz SWOT - Estratégias e linhas de ação

S.W.O.T.	Forças	Fraquezas
Oportunidades	Maiores possibilidades de sucesso	Sucesso improvável
Ameaças	Usar forças para se defender	Maiores riscos

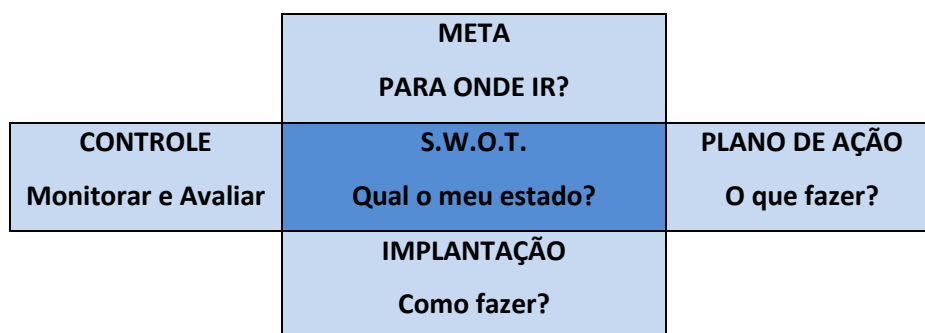
Do ponto de vista do posicionamento estratégico ou da linha de ação que deve ser adotada, conforme a prevalência de cada quadrante na unidade:

Quadro 7 - Matriz SWOT - Posicionamento estratégico ou da Linha de Ação

S.W.O.T.	Forças	Fraquezas
Oportunidades	Desenvolvimento	Crescimento
Ameaças	Manutenção	Sobrevivência

Portanto, o arranjo matricial tem potencial para auxiliar na definição de questões estratégicas importantes para o negócio, conforme abaixo:

Figura 7 - Arranjo matricial da Matriz S.W.O.T.



Fonte: PROPLAN, 2017

X.2. Tabela SWOT para a TIC da UNIRIO

O quadro seguinte apresenta forças, fraquezas, oportunidades e ameaças extraídas a partir das discussões no âmbito do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, apoiada também pelos documentos contendo o autodiagnóstico SISF de TIC da UNIRIO [DR05] e as informações prestadas pela DTIC à auditoria interna da UNIRIO [DR04].

Quadro 8 – Levantamento de fatores para análise de cenário de TIC na UNIRIO

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p style="text-align: center;">Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parque de equipamentos atualizado em relação às necessidades de TI. • Boa parte da equipe formada por servidores efetivos. • Autonomia para planejar e enviar servidores para capacitação técnica. • Incentivo à educação superior e pós-graduação dos servidores de TIC. • Utilização de soluções <i>freeware</i>. • Ambiente físico de trabalho adequado. • Diplomacia e disposição para conversar com a comunidade interna e ouvir suas reclamações. • Implantação ferramenta de <i>trouble-ticket</i> para registro de chamadas e de históricos de atendimento. • Política formal para capacitação técnica e incentivo à graduação e pós-graduação [DR05]. • Manualizar procedimentos e fluxo de atividades para o SIE [DR04]. • Infraestrutura de rede adequada para interligação de todos os <i>campi</i> com a sede. • Ferramenta de inventário. • Sistema para Biblioteca Central [DR04]. • Sistema adequado para comunicação com a comunidade. 	<p style="text-align: center;">Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orçamentos e metas conquistadas. • Política governamental da ampliação da Rede Federal de Ensino. • Procura da sociedade por capacitação profissional. • Uso do <i>website</i> da UNIRIO e das redes sociais para comunicação com a comunidade da UNIRIO. • Utilização de cursos técnicos da Escola Superior de Redes (ESR)/RNP e de fornecedores para capacitação de servidores. • Política de expansão da DTIC. • DTIC itinerante. • Implantar política de prevenção corretiva. • Capacitar e qualificar servidores de TI. • Apoiar os usuários do sistema. • Conexões de alta velocidade e seguras. • Inventariar o parque de TI e seus aplicativos. • Melhoria ao atendimento dos usuários. • Nova ferramenta de correio eletrônico.
<p style="text-align: center;">Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipe desatualizada e desmotivada. • Poucas rotinas de trabalho conhecidas pela equipe técnica. • Falta de analistas e técnicos para suprir a demanda atual de serviços em TI [DR05, DR04]. • Incapacidade de prestar confiabilidade, integridade e disponibilidade à informação. • Falta de atendimento centralizado para as demandas da comunidade. • Carência de treinamento para servidores [DR05]. • Definição inadequada de funções para os servidores de TI. • Ausência de uma coordenação e equipe dedicadas à segurança de TI [DR04]. • Ausência de processos formalmente definidos e documentados em geral, incluindo aqueles voltados 	<p style="text-align: center;">Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mudanças de direcionamento por parte da alta administração (Reitoria). • Evasão de servidores de TI para o mercado de trabalho devido à baixa remuneração. • Inadequação do parque de TI para evoluir junto com o crescimento institucional. • Burocracia excessiva da administração pública e investimentos reduzidos. • Redução do quadro de servidores de TI. • Falta de suporte do órgão central do SISP.

<p>para desenvolvimento de software e para gestão de contratos de TI [DR05].</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento dos requisitos de qualidade para serviços eletrônicos e das políticas de governo eletrônico [DR05]. • Ausência de um comitê de segurança da informação [DR05]. • Necessidade de mais profissionais para apoio administrativo [DR05]. • Ausência de carreira própria especializada em TI [DR05]. • Ausência de gestão centralizada de orçamento de TI [DR05]. • Alto custo da solução de telefonia para a instituição [DR05]. • Ausência de um sistema de prevenção e combate a incêndios em <i>datacenters</i> [DR05]. • Ausência de um circuito fechado de TV para vigilância interna dos <i>campi</i> [DR04]. • Incapacidade para desenvolver novos módulos para o SIE [DR04]. • <i>Website</i> carente de melhorias. • Ausência de infraestrutura adequada para a rede interna do HUGG e outras unidades [DR04]. • Ausência de uma infraestrutura para videoconferência efetivamente implantada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança no quadro de funções e remuneração da DTIC. • Remuneração atual para a função não atrai os servidores. • Quadro de técnicos reduzido. • Não atendimento aos requisitos definidos. • Implantação de quadro de servidores compatível com as necessidades institucionais. • Evasão de servidores de TI. • Execução do Planejamento de TIC. • Risco de incêndio e perda de equipamentos. • Incapacidade para atendimento as demandas institucionais. • Falta de uma política institucionalizada. <p>Redução orçamentária de TIC.</p>
---	---

Fonte: Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, 2017.

X.3. Matriz SWOT para análise

O quadro seguinte apresenta a matriz construída objetivando elencar fatores que possam apoiar o estabelecimento de estratégias relacionadas com as metas genéricas de desenvolvimento, crescimento, manutenção e sobrevivência, conforme mostrado anteriormente.

Quadro 9 – Tabela SWOT para ambiente de TIC na UNIRIO

Forças	Fraquezas
<p>Desenvolvimento (boas chances de sucesso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar política governamental de ampliação da rede federal de ensino, assim como o REUNI e o apoio da reitoria, para ampliar e manter atualizado o parque de 	<p>Crescimento (melhorar as expectativas)</p> <p>Utilizar política governamental, REUNI e apoio da reitoria para obter condições e dotação orçamentária para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar uma coordenação para a criação de processos destinados a TIC em geral, incluindo a gestão de contratos e de orçamento, e definição de funções da equipe;

<p>equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar cursos técnicos dos fornecedores e da ESR/RNP para capacitar os servidores efetivos ligados à TIC. • Investir na capacitação da equipe de TIC para uso de soluções <i>freeware</i> e envolvimento com a comunidade de <i>software</i> livre. • Buscar apoio para investir na manutenção do ambiente físico de trabalho adequado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar uma coordenação para estabelecer processos e gerenciar o desenvolvimento de softwares; • Implantar uma coordenação para tratar assuntos e estabelecer ações relacionadas com a segurança de TIC, incluindo a segurança física contra acidentes; • Sensibilizar a reitoria com relação à destinação orçamentária para a melhoria da infraestrutura de TI das unidades; • Aumentar o número de servidores para cuidar de questões administrativas ligadas a TIC; • Criar uma equipe voltada para o desenvolvimento e manutenção de um <i>website</i> adequado para comunicação com a comunidade, assim como para criar e manter perfis em redes sociais e no <i>twitter</i>; • Definir e implantar uma política de capacitação continuada da equipe de TIC; • Contratar equipes para atendimento nível 1 e nível 2 a chamadas de suporte; • Adquirir um sistema adequado para a biblioteca central; • Contratar capacitação em desenvolvimento de software; <p>Usar cursos de fornecedores e da ESR/RNP para elaborar plano de capacitação técnica da equipe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar equipe em Linux para permitir a instalação e uso de ferramentas de software livre para <i>trouble-ticket</i> e inventário; • Capacitar a equipe para instalação e manutenção de uma solução de VoIP para telefonia; • Capacitar a equipe para instalação e manutenção de sistemas de videoconferência nas unidades.
<p>Manutenção (usar forças p/se defender)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Racionalizar o uso da infraestrutura de TIC de modo a mantê-la bem dimensionada pelo maior tempo possível. • Incentivar a permanência de servidores através do incentivo à capacitação técnica e à educação superior, incluindo pós-graduação. • Ampliar e sedimentar o uso de soluções <i>freeware</i> para diminuir a necessidade de compra de softwares proprietários. • Usar o envolvimento com a comunidade de software livre para melhorar know-how e 	<p>Sobrevivência (maiores riscos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução do quadro de funcionários efetivos devido a evasão para o mercado. • Mudança de política interna que impossibilite capacitar funcionários. • Incapacidade orçamentária para melhoria da infraestrutura de rede das unidades e de interligação dos <i>campi</i>, contratação de serviços de TIC (p/ex., atendimento níveis 1 e 2) e aquisição de softwares. • Ambiente político inadequado para a criação de coordenação de segurança, coordenação de desenvolvimento de software e coordenação de gestão de processos. • Ambiente político inadequado para aplicar o planejamento estratégico definido para TIC.

reduzir a dependência de serviços de suporte para ferramentas open-source - Conversar com a comunidade da UNIRIO para melhorar a credibilidade interna.	
---	--

Fonte: Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, 2017.

XI. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Sendo este o segundo Plano de Tecnologia da Informação da UNIRIO, o instrumento de planejamento utilizado na execução de ações de TIC foi o PDI 2012-2016. Este plano foi organizado também em consonância com o PDI 2006-2011, que apresenta sete eixos norteadores desdobrados em objetivos com metas:

Eixo 1 – Expansão com democratização da oferta (7 objetivos, 46 metas)

Eixo 2 – Interdisciplinaridade diante do conhecimento (7 objetivos, 38 metas)

Eixo 3 – Inserção internacional e ampliação de parcerias (3 objetivos, 13 metas)

Eixo 4 – Dinamização da gestão acadêmica e administrativa (4 objetivos, 15 metas)

Eixo 5 – Democratização da gestão (4 objetivos, 10 metas)

Eixo 6 – Qualidade de vida e melhoria das condições de trabalho (2 objetivos, 16 metas)

Eixo 7 – Modernização institucional (3 objetivos, 21 metas)

O CTIC, à época, identificou 159 metas, sendo 57 metas relacionadas com a área de TIC. Entretanto, o conceito de meta utilizado não levou em conta indicadores mensuráveis e prazos de execução que permitissem o acompanhamento do cumprimento das metas. Em consequência, com a ausência de acompanhamento pela Instituição, uma grande parte das metas não foi cumprida, incluindo aquelas relacionadas com TIC.

Podemos concluir que 76% das ações planejadas para acontecerem no período de 2012-2016 foram concluídas. Algumas ações não puderam ser cumpridas devido a mudanças no planejamento da execução dessas ações. Nesse caso, podemos citar a implantação do módulo Hospitalar do SIE, que após a formalização de contrato da UNIRIO com a EBSEH, a mesma passou a gerir o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, mudando o rumo do planejado anteriormente.

Já em relação às outras ações não concretizadas, podemos apontar a redução do quadro de analistas e técnicos de TI lotados na DTIC, a redução de investimentos por determinação do Governo Federal, bem como a impossibilidade das áreas envolvidas em participar das ações que inviabilizaram a execução do planejamento.

Algumas ações apontadas a seguir, corroboram com a nossa avaliação sobre PDTIC 2012-2016 e ilustram as nossas ações alinhadas ao planejamento do PDGTIC 2017 – 2021:

1. Na área de infraestrutura e suporte:
 - ✓ Modernização das controladoras e *access points* para rede Wi-Fi – 2013;
 - ✓ Modernização do parque de switches em toda a UNIRIO – 2013;
 - ✓ Instalação do *Storage* no site de Av. Pasteur 458;
 - ✓ Estabilização da rede Wi-Fi da UNIRIO;
 - ✓ Mudança do plano de endereçamento IPv4 de toda a UNIRIO – 2013;
 - ✓ Instalação dos *no-breaks* dos *campi* Reitoria e Pasteur 458 – 2013;

- ✓ Passagem de fibras ópticas de redundância entre os campi Reitoria e Pasteur 458 – 2013;
- ✓ Instalação do site de redundância no Campus Pasteur 458 – 2013;
- ✓ Ingresso da UNIRIO na rede COMEP – 2013;
- ✓ Ativação dos enlaces da rede COMEP com passagem de fibras ópticas nos *Campi* Reitoria, Pasteur 436/458, CCJP, HUGG e IB - 2013;
- ✓ Aquisição de novo parque de *desktops* e *notebooks* - 2014;
- ✓ Distribuição e configuração dos aparelhos de videoconferência na UNIRIO (contínuo);
- ✓ Implantação de rede cabeada no prédio anexo HUGG (Arquivo Central) - 2015;
- ✓ Implantação de rede cabeada na Biblioteca setorial do IB (R. Frei Caneca) – 2016;
- ✓ Implantação de rede cabeada na PROGEPE (Av. Presidente Vargas) - 2015;
- ✓ Implantação de rede cabeada no Prédio da Av. Rio Branco – 2016/2017;
- ✓ Implantação de rede cabeada no Prédio do Restaurante Escola – 2017;
- ✓ Expansão da rede cabeada nos campi da UNIRIO – 2016/2017;
- ✓ Aquisição de equipamento de *Firewall* de nova geração – 2016;
- ✓ Implantação de rede Wi-Fi nos espaços PROGEPE, CCJP, IB e no Prédio do Restaurante Escola – 2016/2017;
- ✓ Contratação de fornecimento de enlaces ponto-a-ponto junto à Telebrás com intuito de adequação ao Decreto n.º 8.135/2013, interligando a DTIC aos demais Campi da UNIRIO – 2016;
- ✓ Implantação do PoP-SIX-RNP-UNIRIO no Prédio da Av. Rio Branco, bem como a adequação da sala para receber os equipamentos da Rede COMEP;
- ✓ Reparo em várias estações de trabalho da UNIRIO;
- ✓ Instalação de *softwares* nas estações de trabalho;
- ✓ Treinamento da equipe de rede, suporte ao usuário e segurança da informação.

2. Na área de Sistemas de Informação:

- ✓ COSEA2: Controle e gestão de concursos. Desenvolvido em 2013. Porém, todo ano recebe uma atualização substancial. Como utilização de senha única, gestão de vagas, emissão de relatórios em pdf, gestão de salas para a prova e etc;
- ✓ Ouvidoria: Desenvolvido em 2013. Sistema voltado para o controle da Ouvidoria da UNIRIO. Atualmente não é mais utilizado devido à utilização do sistema do governo;
- ✓ Sistema de Colaboradores de Concurso: Desenvolvido em 2014. O funcionamento é voltado para a gestão de colaboradores nos concursos públicos geridos pela COSEA/CAEG;
- ✓ Portal de Identificação (ID UNIRIO): Desenvolvido em 2014. Na verdade não é apenas um sistema, é o serviço de *login* único agora utilizado por todos os

- serviços providos pela DTIC. No portal em si, é possível a alteração de senha e emissão de uma carteirinha provisória;
- ✓ Portal do Aluno: implantado em 2013;
 - ✓ Portal do Professor: implantado em 2013;
 - ✓ Avaliação funcional dos técnicos administrativos. Desenvolvida em 2015. Tem como objetivo a avaliação funcional dos servidores. Todo o corpo docente e técnico administrativo da UNIRIO tem acesso. Sem acesso externo;
 - ✓ Controle de E-mail: Desenvolvido em 2014. Sistema voltado para o controle da criação e gestão de e-mails funcionais. O sistema permite a criação automática de e-mails a partir da base de dados do sistema acadêmico;
 - ✓ Sistema de Processos: Desenvolvido em 2015. Acesso Público a todos os processos da UNIRIO;
 - ✓ Sisu2: Desenvolvido em 2015. Sistema de importação de candidatos do SISU para o SIE. Utilizado pela CAEG nas seleções do SISU;
 - ✓ Portal de Pesquisa: Desenvolvido em 2015. Portal que permite a visualização pública de todos os projetos de pesquisa da instituição;
 - ✓ API UNIRIO: Desenvolvido em 2015. Serviço de API *Restifull* para os acessos a banco de dados da UNIRIO. Seu uso é restrito a dados abertos pela instituição;
 - ✓ Sistema de Eleição: Desenvolvido em 2015. Sistema para o controle de eleições da universidade;
 - ✓ Guia Telefônico: Desenvolvido em 2015. Sistema voltado para o controle de números de telefone da UNIRIO;
 - ✓ Inscrição JIC: Desenvolvido em 2015. Sistema de controles da jornada de iniciação científica;
 - ✓ Inscrição SEG: Desenvolvido em 2015. Sistema de controles da semana de ensino da graduação;
 - ✓ Controle de Pesquisa: Desenvolvido em 2016. Sistema voltado para o processo de cadastro e controle dos projetos de pesquisa;
 - ✓ Restaurante Escola: Desenvolvido em 2016. Sistema voltado para o controle de presença do restaurante universitário. Com isso, o aluno pode utilizar sua carteirinha para sua identificação no restaurante através do código de barras;
 - ✓ Cálculo Progressão: Desenvolvido em 2016. Sistema voltado para o controle do cálculo de progressão para atrasados da folha funcional;
 - ✓ Gestor de Eventos: Desenvolvido em 2016. Controle de eventos através de QRcode. Qualquer evento da instituição pode utilizar;
 - ✓ GLPI: Implantado em 2014. Sistema usado para o controle de chamados da equipe de suporte da DTIC. Desenvolvido em PHP e Mysql. Todo o corpo docente e técnico administrativo da UNIRIO tem acesso. Sem acesso externo;
 - ✓ *LimeSurvey*: Nova versão implantado em 2016. Sistema utilizado para a criação de formulários de avaliação. Desenvolvido em PHP. Utiliza o banco MySQL. O acesso é dado por formulário criado. Com acesso externo;
 - ✓ Plone: Nova versão implantada em 2014. Sistema de Gerenciamento de conteúdo Web, utilizado por todos os portais web da UNIRIO. Desenvolvido

em Python. Utiliza o ZOPE. Acesso definido por cada portal. Com acesso externo;

- ✓ Plone: Desenvolvimento de *templates* para *sites* da universidade;
- ✓ Portal do Aluno: Implementação em 2016 de nova interface com melhoria de acessibilidade e usabilidade;
- ✓ Portal do Professor: Implementação em 2016 de nova interface com melhoria de acessibilidade e usabilidade;
- ✓ Treinamento de usuários no SIE: Realizados vários treinamentos com os usuários de diversos módulos do SIE. A cada implantação de módulo ou por solicitação dos usuários, a DTIC focou o conteúdo na especificidade de cada área.

XII. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA UNIVERSIDADE

Quadro 10 - Conformidade do PDGTIC com o PDI da UNIRIO

Objetivo do PDI	Iniciativa do PDI	Ação do PDGTIC	ANO - PREVISÃO				
			2017	2018	2019	2020	2021
1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.	1.2 Produzir instrumentos de incentivo e de difusão da produção acadêmica.	Manter suporte técnico para utilização do <i>DSpace</i>	1	1	1	1	1
		Criar <i>template</i> institucional dos sites do 1º nível da estrutura organizacional de acordo com os padrões estabelecidos no e-Gov	2	0	0	0	0
	Migrar conteúdo do site principal para o novo <i>template</i>	80%	20%	0%	0%	0%	
	1.3 Realizar eventos de promoção e integração em todos os campos do conhecimento.	Manter suporte para utilização de ferramentas de vídeo conferência	100%	100%	100%	100%	100%
3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade.	Manter capacidade evolutiva dos Portais desenvolvidos para Internet	100%	100%	100%	100%	100%
4. Garantir a transparência organizacional.	4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	Definir tecnologia para o Portal de Dados Abertos	1	0	0	0	0
		Implantar Portal de Dados Abertos	1	0	0	0	0
		Aumentar a oferta de Dados Abertos	0%	25%	25%	25%	25%
5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	5.4 Melhorar indicadores de pós-graduação e pesquisa.	Dar suporte técnico aos cursos durante a visita do corpo de avaliadores	100%	100%	100%	100%	100%

7. Promover melhorias na estrutura organizacional	7.1 Revisar os marcos regulatórios da Universidade	Adequar a estrutura organizacional da DTIC para focar seus processos na gestão de TIC	100%	0%	0%	0%	0%
		Criar no regulamento da DTIC para adequação ao novo Estatuto da UNIRIO	0%	0%	100%	0%	0%
	7.2 Definir as áreas necessárias à execução dos processos organizacionais	Redimensionar a estrutura organizacional da DTIC para adequação ao novo estatuto da UNIRIO	0%	0%	100%	0%	0%
		7.4 Adequar cargos e funções à nova estrutura organizacional	Reestruturação de cargos de chefia da DTIC com vistas ao cumprimento do novo Estatuto, Regimento da UNIRIO e regimento da unidade	0%	0%	100%	0%
8. Promover melhorias no processo organizacional.	8.1 Aperfeiçoar a gestão do processo orçamentário.	Realizar treinamento para usuários no Módulo Orçamentário no SIE	100%	0%	0%	0%	0%
		Implantar Módulo Orçamentário no SIE	0%	40%	40%	20%	0%
	8.2 Automatizar processos através do uso de sistemas de informação.	Integrar SIE com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	0%	100%	0%	0%	0%
		Integrar base do Teste de Habilidade Específica (THE) com o SIE	0%	100%	0%	0%	0%
		Integrar SIE e Portal da CAPES	0%	80%	20%	0%	0%
		Integrar SIE com o Sistema de Gestão de Acesso (SIGAC)	20%	20%	20%	20%	20%
		Implantar o módulo Arquivo Central	0%	20%	20%	20%	20%
		Consolidar a implantação do módulo Patrimônio	0%	100%	0%	0%	0%
		Implantar módulo de Compras	0%	0%	40%	40%	20%
		Disponibilizar para a comunidade a aberturas de chamados no <i>Gestionnaire libre de parc informatique</i> (GLPI) pela Web	20%	20%	40%	20%	0%
		Atualizar o Portal de Avaliação de Servidores Técnico-Administrativos (TA) de acordo com normas estabelecidas	0%	80%	20%	0%	0%

		Realizar treinamento de usuários nas ferramentas disponibilizadas pela DTIC	20%	20%	20%	20%	20%
		Manter suporte técnico para utilização do <i>DSPACE</i>	100%	100%	100%	100%	100%
		Desenvolver funcionalidades via <i>web</i> com ferramentas <i>OpenSource</i> (padronizadas na DTIC)	3	3	3	3	3
		Implantar módulo de transporte do SIE	0%	50%	50%	0%	0%
10. Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico administrativos.	10.1 Equipar adequadamente os ambientes de trabalho.	Adquirir mobília compatível com o desenvolvimento das atividades de cada servidor	0%	50%	0%	50%	0%
	10.2 Adequar os espaços físicos dos ambientes de trabalho de acordo com as necessidades funcionais	Expandir a área física da DTIC	0%	50%	20%	20%	10%
11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.	11.1 Consolidar programas de capacitação permanente para servidores.	Realizar treinamento Segurança da Informação	100%	100%	100%	100%	100%
		Realizar treinamento em Serviços de Diretório	0%	100%	0%	0%	0%
		Realizar treinamento de Serviços de rede	20%	20%	20%	20%	20%
		Realizar treinamento em Gerenciamento e Monitoramento de ativos e serviços de rede	20%	20%	20%	20%	20%
		Realizar treinamento em Ferramenta de gerência de Projetos	0%	100%	0%	0%	0%
		Ofertar treinamento em Administração de portal <i>PLONE</i> para comunidade	100%	100%	100%	100%	100%
		Realizar treinamento em Administração de linguagem <i>PyTHON</i> (Básico e Intermediário)	0%	20%	20%	20%	40%
		Realizar treinamento em Administração de <i>framework Web2Py</i> (Básico Avançado)	0%	20%	20%	20%	40%
		Realizar treinamento em Administração de ambiente Virtualizado com <i>VMWARE</i> e <i>STORAGE EMC</i>	50%	50%	0%	0%	0%
		Realizar treinamento no <i>Asten</i> Processos para o desenvolvimento	100%	0%	0%	0%	0%

		Ofertar treinamento nos módulos do SIE para comunidade	100%	100%	100%	100%	100%
		Ofertar treinamento em Segurança da Informação para comunidade	100%	100%	100%	100%	100%
		Ofertar treinamento em softwares para automação de escritórios	100%	100%	100%	100%	100%
12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.	12.5 Ampliar o espaço físico para atender às demandas do crescimento acadêmico	Implantar site de contingenciamento e <i>backup</i> no <i>campus</i> Av. Rio Branco	50%	50%	0%	0%	0%
		Preparar espaço físico para receber o site de contingenciamento e <i>backup</i> no <i>campus</i> Av. Rio Branco	90%	10%	0%	0%	0%
		Expandir o espaço físico da DTIC no <i>campus</i> Reitoria	0%	50%	20%	20%	10%
	12.6 Dotar os espaços físicos de mobiliário e outros materiais permanentes adequados à sua destinação	Modernizar o parque computacional da UNIRIO	0%	20%	20%	30%	30%
		Adquirir equipamentos <i>Storages</i> para implantação do serviço de recuperação de desastres e alta disponibilidade	50%	50%	0%	0%	0%
		Adquirir equipamentos do tipo servidores para implantação do serviço de recuperação de desastres e alta disponibilidade	0%	0%	20%	40%	40%
		Adquirir um gerador de energia para alimentação do <i>Data Center</i> da DTIC para atendimento a alta disponibilidade dos serviços	0%	100%	0%	0%	0%
		Substituir baterias dos bancos de baterias dos <i>Nobreaks</i> que alimentam o <i>DataCenter</i>	100%	0%	0%	100%	0%
		Adquirir <i>softwares</i> para implantação do serviço de recuperação de desastres e alta disponibilidade	0%	0%	50%	50%	0%
		Adquirir <i>softwares</i> específicos para as áreas acadêmica e administrativa	100%	100%	100%	100%	100%
		Elaborar edital para termo de referência para contratação de serviço de outsourcing de impressão	100%	0%	0%	0%	0%
Implantar serviço de <i>outsourcing</i> de impressão	0%	50%	30%	10%	10%		

13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.	13.1 Implantar serviços informatizados compatíveis com as demandas administrativas e acadêmicas.	Implantar serviço de Rede <i>Wi-Fi Eduroam</i> na UNIRIO	100%	0%	0%	0%	0%
		Interligar novos <i>campi</i> com alta velocidade	50%	50%	0%	0%	0%
		Aumentar a disponibilidade de pontos de rede cabeada na UNIRIO	20%	40%	40%	0%	0%
		Integrar sistema de mensagens instantâneas	0%	0%	100%	0%	0%
		Contratar sistemas digitais (E1,T1...) para telefonia convencional	0%	0%	0%	50%	50%
		Adquirir sistema de <i>PBX</i> eletrônico com suporte a protocolos <i>SIP</i> e <i>H323</i>	0%	0%	0%	50%	50%
		Ampliar a oferta de nuvem de serviços da Unirio	0%	20%	20%	20%	40%
		Consolidar a base centralizada dos usuários da UNIRIO	100%	100%	100%	100%	100%
		Consolidar a estrutura do Serviço de Diretório em conformidade com a estrutura organizacional da UNIRIO e da nova estrutura de domínio	30%	70%	0%	0%	0%
		Consolidar a integração dos principais serviços a base: Rede <i>Wi-Fi</i> , Sistema de Correio, SIE (usuários)	100%	100%	100%	100%	100%
		Implementar o Protocolo IPV6 nos servidores de serviços e nos Portais institucionais da UNIRIO	100%	0%	0%	0%	0%
		Implementar o Protocolo IPV6 nas estações de trabalho da UNIRIO	20%	20%	20%	20%	20%
14. Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.	14.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnico-administrativos, diante do crescimento da Universidade.	Realizar estudo de necessidades de mão de obra para implantação do escritório de Projetos	0%	100%	0%	0%	0%
		Encaminhar necessidades de mão de obra para DTIC para aprovação da Reitoria	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

XIII. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Com a utilização do BSC como metodologia de elaboração do PDTIC, o levantamento de necessidades organizacionais, de serviços, de equipamentos e de pessoal de TIC foi realizado através da análise SWOT e das metas relacionadas no PDI 2012-2016. Essas necessidades foram traduzidas diretamente nas ações programadas para cada iniciativa estratégica, por objetivo estratégico, dentro da perspectiva correspondente, conforme está apresentado nas tabelas da seção seguinte.

XIV. PLANO DE METAS E AÇÕES

XIV.1 Plano de Metas da DTIC

Os quadros desta seção apresentam os indicadores e metas estabelecidas para cada indicador, agrupados por objetivo estratégico.

Quadro 11 - Indicadores e Metas - Perspectiva Resultados Institucionais

Objetivos	Indicadores	Unidade de Medida ou Fórmula	Meta 2017 - 2021
1. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade	Índice de Novos Serviços Eletrônicos Prestados	Quantidade de novos serviços prestados a sociedade de forma eletrônica no ano	3
	Índice de Serviços Eletrônicos Atualizados	Quantidade de serviços atualizados prestados a sociedade de forma eletrônica no ano	2
2. Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas	Índice de soluções para a área acadêmica	Número de soluções implantadas que beneficiam a área acadêmica por ano / número de solicitações de soluções da área acadêmica por ano	5
	Índice de Implantação do SIE	Quantidade de módulos do SIE implantados no ano / Quantidade de módulos do SIE previstos para serem implantados no ano	6
	Taxa de utilização do SIE	Quantidade de usuários do SIE / Quantidade de técnicos e professores da UNIRIO	0,7
	Índice de soluções para a área acadêmica	Número de soluções implantadas que beneficiam a área acadêmica por ano	5
	Índice de soluções para a área administrativa	Número de soluções implantadas que beneficiam a área administrativa por ano	5
	Índice de treinamento para área administrativa	Número de treinamentos feitos para área administrativa por ano	15
3. Apoiar a comunicação organizacional	Índice de portais disponíveis	Quantidade de portais disponibilizados para a comunidade por ano	2
	Grau de satisfação com ferramenta de e-mail	Percentual de respondentes satisfeitos	70%
	Grau de satisfação com sistema de telefonia	Percentual de respondentes satisfeitos	70%

	Grau de satisfação com ferramenta de portal	Percentual de respondentes satisfeitos	70%
	Grau de satisfação com rede (cabeadada ou sem fio)	Percentual de respondentes satisfeitos	70%
	Grau de satisfação com sistema de videoconferência	Percentual de respondentes satisfeitos	50%
	Índice de aumento de Transparência	Tipos de informação divulgadas no ano / Tipos de informação divulgadas no ano anterior	30%
4. Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados	Taxa de atendimentos	Percentual do total de atendimentos realizados com sucesso	80%
	Resposta a chamado técnico	Quantidade de tempo médio	6 horas
	Resolução de chamado técnico	Quantidade de tempo máximo	5 dias

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 12 - Indicadores e Metas - Perspectiva Processos Internos

Objetivos	Indicadores	Unidade de Medida ou Fórmula	Metas 2017 - 2021
5. Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico	Índice de padronização de <i>software</i>	Percentual de <i>softwares</i> que seguem os padrões de e-GOV	30%
	Índice de padronização de dados abertos	Quantidade de bases de dados que estão nos padrões de Governo Eletrônico / Quantidade de bases de dados existentes na UNIRIO	0,3
6. Dar suporte tecnológico a política de transparência de informação	Índice de realização do Planejamento da política de transparência	Percentual de realização do planejamento	100%
7. Instituir a política de segurança da informação e da comunicação	Índice de Classificação de Informação	Quantidade de itens de dados classificados / Quantidade de itens de dados existentes	0,8
	Índice de criação do CSI	Número de Comitês de Segurança criados	1
8. Promover a sustentabilidade ambiental na TIC	Índice Adoção da IN04 na Instituição	Número de atos normativos referentes à IN04 na Instituição	1
	Número de projetos institucionais na aquisição e descarte do lixo eletrônico a serem apoiados	Número de apoio institucionais dados a projetos de uso e descartes de suprimentos e equipamentos de TIC	2

9. Aprimorar a gestão de processos de TIC	Número de ferramentas institucionais para apoio à gestão	Quantidade de ferramentas a serem implantadas para apoio à gestão	4
	Número de processos implantados	Quantidade de processos de TIC definidos / Quantidade de processos de TIC implantados	5
	Taxa de automação de TIC	Quantidade de processos de TIC automatizados / Quantidade de processos de TIC previstos para automação	6

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 13 - Indicadores e Metas - Perspectiva Pessoas e Recursos

Objetivos	Indicadores	Unidade de Medida ou Fórmula	Metas 2017 - 2021
10 Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC	Disponibilidade dos serviços de TIC	Percentual de disponibilidade dos sistemas	95%
	Percentual de backup dos serviços de TIC	Percentual de serviços que devem ser feitos backup	70%
	Serviços implantados para melhorar infraestrutura	Número de serviços/ferramentas a serem implantados para melhorar a infraestrutura da instituição	4
11. Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC	Eficácia da força de trabalho capacitada	Número de servidores capacitados por competência no ano / número total de servidores capacitados por competência	1
12. Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários	Índice de realização do orçamento	Total do valor realizado do orçamento / valor orçado	1

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

XIV.2 Plano de Ações da DTIC

Os quadros desta seção apresentam as ações planejadas para cada iniciativa estratégica, visando o alcance das metas estabelecidas.

Quadro 14 - Ações Planejadas - Perspectiva Resultados Institucionais

Objetivos	Iniciativas	Ações
1. Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos à sociedade	1.1 Integrar serviços eletrônicos com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais	1.1.1 Implantar integração ao Portal de periódicos CAPES
	1.2 Apoiar a implantação da Lei que implementa a Carta de serviços do Usuário	1.2.1 Adequar o Guia da Biblioteca Central à Carta de Serviço ao Usuário da UNIRIO
		1.2.2 Participar como integrante técnico de TIC na comissão da Carta de Serviço ao Usuário da UNIRIO
2. Automatizar processos organizacionais relativos às atividades acadêmicas e administrativas	2.1 Apoiar a implantação de sistemas específicos para as diversas unidades da organização	2.1.1 Implementar gerenciador de serviços de biblioteca
		2.1.2 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e Universidade Eletrônica (e-UNI)
		2.1.3 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC)
		2.1.4 Desenvolver integração de sistema externos e internos – SIE e e-MEC
		2.1.5 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e SISTACAD
		2.1.6 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e Sistema Universidade Aberta do Brasil (SISUAB)
		2.1.7 Desenvolver integração de sistema externos e internos - SIE e CENSUP
		2.1.8 Implantar um sistema de gestão para todo ciclo de Atendimento técnico (1º à 3º)
		2.1.9 Implantar Portal de Documentação (processos internos/informativos) da DTIC no formato <i>WIKI</i>
	2.2 Desenvolver o projeto de Repositório Institucional	2.2.1 Implantar sistema <i>Dspace</i>
	2.3 Implantar módulos do SIE	2.3.1 Implantar o módulo Arquivo Central
		2.3.2 Implantar o módulo Portal do aluno
		2.3.3 Implantar o módulo Portal do professor
		2.3.4 Implantar o módulo Recursos Humanos (RH)
		2.3.5 Implantar o módulo Seleção e Acesso
		2.3.6 Implantar o módulo Hospitalar
		2.3.7 Implantar o módulo Orçamento
		2.3.8 Implantar o módulo Patrimônio
		2.3.9 Implantar o módulo Compras
	2.4 Implantar serviço integrado de impressão e digitalização de documentos	2.4.1 Fazer estudo para implantação de um processo de <i>outsourcing</i> de impressão corporativo
2.4.2 Implantar a solução definida para ser adotada		

	2.5 Adequar SIE aos processos organizacionais	2.5.1 Customizar funcionalidades de processos organizacionais no SIE	
		2.5.2 Desenvolver funcionalidades via <i>web</i> com ferramentas <i>OpenSource</i> (padronizadas na DTIC)	
		2.6 Treinar servidores da UNIRIO nos módulos do SIE	2.6.1 Realizar treinamento no Módulo acadêmico
			2.6.2 Realizar treinamento no Módulo Protocolo
			2.6.3 Realizar treinamento no Módulo RH
			2.6.4 Realizar treinamento no Módulo Suprimentos
			2.6.5 Realizar treinamento no Módulo orçamento
	2.6.6 Realizar treinamento no Módulo Seleção e acesso		
	2.6.7 Realizar treinamento no Módulo Hospitalar		
	3. Apoiar a comunicação organizacional	3.1 Implantar modelo para novo Portal Extranet e Intranet UNIRIO	3.1.1 Criar <i>template</i> institucional do site principal (Ação em conjunto com Comunicação e a CEAD <i>Designer</i>)
			3.1.2 Criar <i>template</i> institucional dos sites do 1º nível da estrutura organizacional
			3.1.3 Criar <i>template</i> institucional do site da intranet
			3.1.4 Migrar conteúdo do site principal para o novo <i>template</i>
3.1.5 Migrar do site principal para o PLONE			
3.2 Implantar novo sistema de domínio		3.2.1 Padronizar/refletir a estrutura organizacional UNIRIO para a estrutura de domínio	
		3.2.2 Criar árvore de domínio baseada na estrutura organizacional UNIRIO	
		3.2.3 Criar árvore de domínio dos servidores públicos federais	
3.3 Integrar serviços de software de comunicação em um único ambiente		3.3.1 Integrar serviço de diretório local (<i>Lightweight Directory Access Protocol</i> - LDAP)	
		3.3.2 Integrar sistema de mensagens instantâneas	
		3.3.3 Expandir da unidade de armazenamento das caixas postais	
		3.3.4 Integrar com serviços de telefonia IP	
3.4 Implantar serviço de telefonia		3.4.1 Contratar sistemas digitais (E1,T1...) para telefonia convencional	
		3.4.2 Integrar telefonia convencional com telefonia celular	
		3.4.3 Interligar <i>campi</i> com alta velocidade	
		3.4.4 Adquirir sistema de PBX eletrônico com suporte a protocolos SIP e H323	
3.5 Reestruturar continuamente acesso as rede UNIRIO e Externas		3.5.1 Implantar rede sem fio nos <i>campi</i>	
		3.5.2 Implantar novos pontos de rede cabeada nos <i>campi</i>	
		3.5.3 Expandir rede cabeada	
3.6 Implantar sistema de videoconferência		3.6.1 Criar perfis para sistema de vídeo - sistema de sala virtuais para videoconferências	
		3.6.2 Criar perfis para sistema de vídeo - Sala para transmissão de vídeo <i>realtime</i> ou vídeo " <i>on-demand</i> "	
		3.6.3 Criar perfis para sistema de vídeo - Sala para	

		Web Conferência
		3.6.4 Padronizar salas físicas de videoconferências
4. Atender às demandas institucionais e da sociedade, com qualidade, custos e prazos adequados	4.1 Implantar serviço de <i>service desk</i>	4.1.1 Contratar a prestação serviço de atendimento para 1º à 3º nível
		4.1.2 Implantar núcleos de atendimento distribuídos pelos <i>campi</i>
		4.1.3 Estabelecer acordo de nível de serviço com as unidades organizacionais
	4.2 Implantar processo de planejamento e acompanhamento de projetos	4.2.1 Definir processo de planejamento de projetos
		4.2.2 Institucionalizar processos de planejamento de projetos
		4.2.3 Habilitar funcionários DTIC para planejamento e acompanhamento de projetos

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 15 - Ações Planejadas - Perspectiva Processos Internos

Objetivos	Iniciativas	Ações
5. Adotar padrões tecnológicos do Governo Eletrônico	5.1 Instituir o grupo de Arquitetura de TIC na estrutura organizacional	5.1.1 Definir papéis do Grupo de Arquitetura
		5.1.2 Definir atividades de grupo de arquitetura
		5.1.3 Definir processos de trabalho do grupo de arquitetura
		5.1.4 Treinar Funcionários DTIC nos processos de Arquitetura
	5.2 Implantar os padrões de Governo Eletrônico	5.2.1 Estabelecer padrões para a UNIRIO alinhados ao de e-GOV
		5.2.2 Realizar migração para padrões e-GOV
5.2.3 Criar procedimentos para testes dos padrões nas paginas da UNIRIO		
	6.1 Planejar a aplicação da Lei de Acesso e da Lei n.º 131 às Bases de dados e Sistemas da UNIRIO	6.1.1 Identificar como aplicar as características das leis
6.1.2 Definir mecanismos de tecnologia que podem permitir a adesão às características das Leis		
7. Instituir a política de segurança da informação e da comunicação	7.1 Estabelecer níveis e critérios para classificação das informações	7.1.1 Definir gestores de informação
		7.1.2 Categorizar informações
		7.1.3 Estabelecer critérios de acesso para cada categoria estabelecida
	7.2 Estabelecer política de controle de acesso	7.2.1 Definir itens a serem regulamentados
		7.2.2 Definir regras de regulamentação
		7.2.3 Aprovar política de controle de acesso no CONSUNI
	7.3 Instituir Comitê de Segurança da Informação de acordo com IN 01 do Gabinete de	7.3.1 Elaborar minuta de criação do Comitê
		7.3.2 Definir atribuições do Comitê
		7.3.3 Aprovar Comitê no CONSUNI

	Segurança Institucional	
8. Promover a sustentabilidade ambiental na TIC	8.1 Criar política de aquisição e substituição de equipamentos	8.1.1 Adotar as práticas da IN01/2010 SLTI na aquisição de bens e contratação de serviços de TIC
	8.2 Criar política de uso e descarte de suprimentos	8.2.1 Apoiar projetos institucionais de descarte de lixo eletrônico
	8.3 Criar política de descarte de equipamentos	8.3.1 Apoiar projetos institucionais de descarte de lixo eletrônico
9. Aprimorar a gestão de processos de TIC	9.1 Implantação de Ferramentas de apoio aos processos de TIC	9.1.1 Implantar sistema de Monitoramento / Inventário
		9.1.2 Implantar sistema de Inventário para parque de TI
		9.1.3 Integrar sistema de inventário a base do "Sistema de <i>Service Desk</i> "
	9.2 Definição dos processos de gestão, execução e suporte de serviços de TIC (Cadeia de valor)	9.2.1 Modelar processos da Cadeia de Valor de TIC
		9.2.2 Definir ferramentas para apoiar a execução dos processos de TIC
		9.2.3 Institucionalizar os processos de TIC

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

Quadro 16 - Ações Planejadas - Perspectiva Pessoas e Recursos

Objetivos	Iniciativas	Ações	
10. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de TIC	10.1 Implantar mecanismos para garantir disponibilidade 24 X 7	10.1.1 Implantar das Salas Seguras	
		10.1.2 Criar de nuvem de serviços UNIRIO	
	10.2 Implantar sistema de <i>backup</i>	10.2.1 Criar perfis de <i>backup</i> para dados de baixo e médio acesso	
		10.3 Implantar Serviço de Diretórios da UNIRIO	10.3.1 Criar base centralizada dos usuários da UNIRIO
			10.3.2 Criar estrutura do serviço de diretório em conformidade com a estrutura organizacional da UNIRIO e da nova estrutura de domínio
			10.3.3 Integrar os principais serviços a base: Rede <i>Wi-Fi</i> , sistema de correio, SIE (usuários)
11. Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC	11.1 Subsidiar adequação do quadro de servidores da DTIC à nova realidade da TIC	11.1.1 Realizar estudo de necessidades de mão de obra para elaboração do PDTI	
		11.1.2 Encaminhar necessidades de mão de obra para DTIC para aprovação da Reitoria	
	11.2 Treinar os	11.2.1 Realizar treinamento em Segurança da	

servidores nas competências necessárias aos processos a serem executados	Informação	11.2.2 Realizar treinamento em Serviços de Diretório
		11.2.3 Realizar treinamento em Serviços de rede
		11.2.4 Realizar treinamento em Gerenciamento e Monitoramento de ativos e serviços de rede
		11.2.5 Realizar treinamento em Ferramenta de gerência de Projetos
		11.2.6 Realizar treinamento em Sistema de inventário CACIC
		11.2.7 Realizar treinamento em Administração de portal PLONE
		11.2.8 Realizar treinamento em Administração de linguagem <i>PyTHON</i> (Básico e Intermediário)
		11.2.9 Realizar treinamento em Administração de <i>framework Web2Py</i> (Básico Avançado)
		11.2.10 Realizar treinamento em Administração de ambiente Virtualizado com <i>VMWARE</i> e <i>STORAGE EMC</i>
		11.2.11 Realizar treinamento nos processos da DTIC
		12. Garantir a efetividade na realização dos recursos orçamentários
12.1.2 Definir ferramentas para apoiar a execução dos processos de gestão orçamentária		
12.1.3 Implantar processo de gestão orçamentária		
12.2 Executar efetivamente a gestão orçamentária	12.2.1 Definir indicadores de acompanhamento do orçamento	
	12.2.2 Realizar medições sobre a gestão orçamentária	
	12.2.3 Institucionalizar o processo de gestão orçamentária	

Fonte: Elaborado pela DTIC, 2017.

XV. GESTÃO DE PESSOAS E TI

As ações propostas na perspectiva de Pessoas e Recursos:

- ✓ Desenvolver competências técnicas e de gestão em TIC, enquadradas nas iniciativas.
- ✓ Subsidiar adequação do quadro de servidores da DTIC à nova realidade da TIC.
- ✓ Treinar os servidores nas competências necessárias aos processos a serem executados, constituem a base do planejamento da gestão de pessoas para o período.

Quanto à adequação do quadro de servidores da DTIC, foi realizado um estudo de necessidades de mão de obra para realização das ações de TIC e que foram devidamente encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para colaborar no desenho do dimensionamento de pessoal da Universidade.

Neste estudo, alinhado com a reestruturação organizacional da Instituição, incluem-se o aumento do quadro efetivo, com a realização de concursos públicos, assim como a alocação de gratificações para as funções intermediárias da estrutura da DTIC, sob a forma de funções de confiança, resultantes de redistribuição interna. Diante das limitações impostas pelo quadro efetivo, o estudo contemplará a execução indireta de algumas ações do PDTIC, através de contratações de soluções, a exemplo da contratação a prestação serviço de atendimento para o 1º a 3º nível.

Quanto ao treinamento dos servidores técnico-administrativos nas diversas competências, pretende-se aproveitar o convênio existente com a ESR da Rede Nacional de Pesquisa, e do portfólio de cursos oferecidos pelo próprio SISP, assim como cursos específicos a serem contratados junto ao mercado local.

Finalizando, a Pró-Reitoria de Planejamento apresentou como proposta para o novo Estatuto da UNIRIO, que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação passe na estrutura organizacional da Universidade a fazer parte do elenco de Unidades Suplementares.

XVI. INVESTIMENTO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

Os processos de contratação de bens e serviços de TIC devem obedecer aos procedimentos estabelecidos e regulamentados pelas Instruções Normativas nº 1 de 13 de junho de 2008, IN nº 04 de 12 de novembro de 2010 e pela IN nº 4, de 11 de Setembro de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Essa última dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal.

Ressalta-se que estão incluídas como Soluções de Tecnologia de Informação a aquisição de quaisquer *software* ou *hardware* por parte de qualquer setor desta Universidade, bem como bens e serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo telefonia digital e convencional.

As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão seguir três fases:

- I. Planejamento da Contratação;
- II. Seleção do Fornecedor, e;
- III. Gestão do Contrato.

As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro serão disciplinadas por uma Portaria específica para este fim e alinhadas com o PDGTIC 2017-2021.

XVII. GESTÃO DE RISCOS

A principal fonte que a Universidade tem para identificar seus requisitos de segurança é derivada da avaliação de riscos, que é parte do processo geral e contínuo de gerenciamento de risco, cuja finalidade é reduzir riscos a níveis aceitáveis pela UNIRIO.

A análise de riscos de segurança da informação é um método de identificação de riscos e avaliação dos possíveis danos que podem ser causados, a fim de justificar os controles de segurança.

A análise de risco da informação possui três objetivos principais: identificar riscos, quantificar o impacto de possíveis ameaças e conseguir um equilíbrio financeiro entre o impacto do risco e o custo da contramedida.

Um dos desafios da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é integrar os objetivos do programa de segurança aos objetivos e requisitos de negócios. Para que todos os requisitos de negócios sejam atendidos, a universidade deve alinhar os objetivos de segurança com os objetivos de interesses. Apenas dessa forma o programa de segurança será bem sucedido.

A análise de risco ajuda a Instituição a delinear um orçamento adequado para um programa de segurança e os componentes de segurança que formam esse programa. Quando a Universidade entender as possíveis ameaças a que está exposta, a alta direção poderá tomar decisões sobre o quanto investir na proteção desses ativos.

A análise de risco tem como objetivos:

- ✓ Identificar ameaças em potencial à segurança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e sua probabilidade aproximada.
- ✓ Identificar o valor dos ativos, inclusive seu valor indireto, caso sejam danificados ou violados.
- ✓ Usar esses valores quantificados para identificar as atividades mais adequadas e econômicas para proteger o ambiente.
- ✓ Definir e gerenciar uma diretiva formal de gerenciamento de riscos de segurança.
- ✓ Integrar o gerenciamento de riscos de segurança ao ciclo de vida da infraestrutura de TIC
- ✓ Definir processos para aprimorar a especialização em gerenciamento de riscos na empresa por meio de iterações do ciclo do gerenciamento de riscos.

Destaca-se aqui que, a UNIRIO hoje já possui um Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI), com o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, ambos aprovados pelo CONSUNI em 2017.

Desta forma a governança de TIC, responsabilidade da Administração Central, é parte integrante da governança corporativa. Consiste de estruturas organizacionais, de lideranças e de processos que asseguram a sustentação das estratégias e objetivos através da infraestrutura tecnológica.

Na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, risco é considerado como impacto negativo motivado pela exploração de uma vulnerabilidade, considerando a possibilidade e o impacto de sua ocorrência.

XVIII. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A UNIRIO é uma fundação de direito público vinculada ao Ministério da Educação. É uma Unidade Orçamentária com dotação consignada no Orçamento da União (unidade 26269). Desta forma, o Governo Federal é seu principal mantenedor.

Assim, as receitas da UNIRIO são principalmente provenientes dos Recursos do Tesouro, repassados diretamente pelo Ministério da Educação, e de Recursos Próprios, diretamente arrecadados através de ações específicas que demandam recolhimento de terceiros para a União.

Compete à Pró-Reitoria de Planejamento, através da sua Diretoria de Orçamento (DORC), elaborar o orçamento anual, com base na Lei do Orçamento Anual (LOA) e na legislação pertinente, em consonância com o PDI.

Para o ano de 2017, o CONSUNI aprovou pela Resolução nº 4.782, de 13 de março de 2017, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) – Custeio com base na LOA. O QDD 2017 destaca as despesas na área de Gestão de Processos e TI, conforme apontado no quadro a seguir, refletindo o momento atual da TIC da UNIRIO.

Quadro 17- Orçamento de 2017 – Quadro de Detalhamento de Despesas

NATUREZA DA DESPEZA - ESPECIFICAÇÃO		PLOA ² 2017 (R\$)
Tecnologia da Informação e Comunicação		
33.90.30.17	Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00
33.90.39.27	Serviços	900.000,00
33.90.39.00	Certificação digital	10.000,00
SUBTOTAL		1.060.000,00
Serviços de Telecomunicação		
33.90.39.00	Telefonia	1.081.500,00
SUBTOTAL		1.081.500,00
TOTAL		2.141.500,00

Fonte: Diretoria de Orçamento / PROPLAN, 2017.

² Projeto de Lei Orçamentária Anual.

XIX. PROCESSO DE REVISÃO DO PDGTIC

Tendo sido o PDGTIC da UNIRIO elaborado com base em metodologias voltadas à gestão orientada a resultados, é natural que as metas estabelecidas sejam monitoradas durante e mesmo após a sua vigência, assim como vem sendo feito com o PDI.

O processo de acompanhamento e controle do PDGTIC constará de uma autoavaliação realizada anualmente, pelo CGTIC, e submetida à apreciação do CONSUNI. Esta autoavaliação do PDGTIC integrará a autoavaliação institucional, baseada no instrumento de Avaliação Institucional do SINAES.

Além da autoavaliação institucional anual, obrigatória pela legislação do SINAES, a UNIRIO, como órgão integrante da Rede Federal de Educação Superior, responde anualmente à coleta de dados do Censo da Educação Superior, para efeito de distribuição orçamentária. E, como órgão integrante da Administração Pública Federal, entrega anualmente o Relatório de Gestão do ano anterior ao TCU, com o fornecimento de dados para indicadores de auditoria do Governo Federal. Indicadores e metas do PDGTIC farão parte desses instrumentos de avaliação.

O monitoramento do PDGTIC 2017-2021 da UNIRIO vai além dessas obrigações legais, prevendo o acompanhamento e controle da execução de ações.

O quadro abaixo mostra a matriz de responsabilidades de monitoramento e revisão do PDGTIC, com os diversos atores e suas atribuições neste processo:

Quadro 18 - Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e revisão do PDGTIC

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
CONSUNI	Como órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, a aprovação do PDGTIC, assim como qualquer revisão, deve ser deliberada pelo CONSUNI, que também aprecia o relatório de autoavaliação do CGTIC.
CGTIC	Órgão responsável por definir e fazer cumprir as políticas e as diretrizes de TIC, conforme as atribuições de seu Regulamento realiza o monitoramento das metas, de acordo com a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Realiza a autoavaliação do PDGTIC em conjunto com a autoavaliação institucional coordenada pela CPA. Propõe as revisões do PDGTIC a serem submetidas ao CONSUNI.
Comunidade Interna e Externa	Participam da avaliação do PDGTIC, através de representação no CGTIC e instrumentos de avaliação formulados por este.
DTIC	Unidade executiva e operacional de TIC da UNIRIO, integrante do CGTIC, é responsável pela execução das ações planejadas, de acordo com as suas atribuições regimentais.

Fonte: PROPLAN, 2017.

Das revisões anuais do PDGTIC resultarão novas versões a serem submetidas à deliberação do CONSUNI.

A Gestão de Riscos da DTIC está caracterizada no Plano de Governança, Gestão e Riscos e Controles Internos - PGERCI da UNIRIO.

XX. CONCLUSÃO

A UNIRIO acredita no planejamento estratégico, em geral, e no planejamento estratégico de TIC, em especial, pela importância da TIC para o desenvolvimento institucional. No atual estágio de governança corporativa da UNIRIO, é crucial o papel da TIC no alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Desta forma, a Instituição tem acompanhado e participado intensivamente, através da DTIC e do CGTIC, da evolução das diretrizes e orientações dos órgãos superiores no âmbito do SISP, em especial a EGTI. A UNIRIO considera essa evolução um caminho sem volta, que servirá de modelo para outros setores da Administração Pública Federal.

Outrossim, existe na Instituição a compreensão de que o planejamento é apenas o início do processo de desenvolvimento institucional. De fato, o grande desafio é administrar a execução e o acompanhamento contínuo do plano estratégico, de modo a aperfeiçoar o processo como um todo, a exemplo do gerenciamento por diretrizes.

Assim, este documento mais do que o cumprimento de exigências legais, consolida a gestão de tecnologia e comunicação na UNIRIO.

XXI. APROVAÇÃO

O PDGTIC será encaminhado pela presidência do CGTIC para a Reitoria da UNIRIO, que, se de acordo, encaminhará para deliberação do CONSUNI, instância administrativa máxima da Instituição, de acordo com o seu Estatuto.